



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO (RAG) / 2024



ÍNDICE

1. Identificação	5
2. Introdução	7
3. Dados Demográficos e de morbimortalidade	9
3.1. População Estimada Por Sexo e Faixa Etária	9
3.2. Nascidos Vivos	10
3.3. Principais Causas de Internação	11
3.4. Mortalidade Por Grupo de Causas	12
4. Dados da Produção de Serviços no SUS	14
4.1. Produção da Atenção Básica	14
4.2. Produção de Urgência e Emergência.....	17
4.3. Produção de Atenção Psicossocial.....	19
4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar	20
4.5. Produção de Assistência Farmacêutica	22
4.6. Produção de Vigilância em Saúde.....	23
5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS	24
5.1. Rede física de saúde, pública e privada e prestadora de serviço ao SUS.....	24
5.2. Por Natureza Jurídica	26
5.3. Consórcios em saúde.....	27
6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS	27
7. Programação Anual de Saúde (PAS)	35
7.1. Eixo 1 – Atenção Primária, Promoção e Prevenção	35



7.2. Eixo 2 – Vigilância e Proteção à Saúde	37
7.3. Eixo 3 – Atenção Secundária e Terciária	45
7.4. Eixo 4 – Gestão Estratégica e Participativa	46
7.5. Eixo 5 – Infraestrutura e Tecnologia	48
7.6. Eixo 6 – Gabinete do Secretário de Saúde.....	48
8. Indicadores da Pactuação Interfederativa.....	50
9. Execução Orçamentária e Financeira	51
9.1. Execução da Programação Por Fonte, Subfunção e Natureza da Despesa	52
9.2. Indicadores Financeiros	54
9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)	55
9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho	67
10. Auditorias	69
11. Análises e Considerações Gerais	72
12. Recomendações Para o Próximo Exercício	76



ÍNDICE DE TABELAS

TABELA 1: Região de Saúde: Belo Horizonte/ Nova Lima/ Caeté	6
TABELA 3.1: População estimada por sexo e faixa etária.....	9
TABELA 3.2: Número de nascidos vivos por residência da mãe	10
TABELA 3.3: Principais causas de internação por local de residência Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.....	11
TABELA 3.4: Mortalidade de Residentes	12
TABELA 4.1: Produção da Atenção Básica	14
TABELA 4.2: Produção Urgência e emergência por grupo procedimentos.....	17
TABELA 4.3: Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização.....	19
TABELA 4.4: Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar Grupo Procedimentos.....	20
TABELA 4.6: Produção de Vigilância em Saúde por grupo procedimentos.....	23
TABELA 5.1: Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS, Por Tipo de Estabelecimento e Gestão.....	24
TABELA 5.2: Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica	26
TABELA 6: Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS	27
TABELA 6.1: Servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Ribeirão das Neves – Cargo / Função e Quantitativo	30
TABELA 9.1: Despesa total em Saúde por fonte e subfunção	52
TABELA 9.2: Indicadores Financeiros	54
TABELA 9.3: Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)	55
TABELA 9.4: Transferências Fundo a Fundo, Segundo Bloco de Financiamento e Programa de Trabalho	67
TABELA 10: Auditorias Realizadas em 2024	69



1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 - Informações Territoriais

UF	Minas Gerais
Município	Ribeirão das Neves
Área	154,18 km ²
População	341.415 habitantes
Densidade Populacional	2.215 habitantes / km ²
Região de Saúde	Belo Horizonte / Nova Lima / Caeté

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS) Data da consulta: 22/03/2023

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	Secretaria Municipal de Saúde de Ribeirão das Neves
Número CNES	3125920
CNPJ	01.122.377/0001-86
Endereço	Avenida dos Nogueira, 136 – Centro
E-mail	supplanejamento.semsa@ribeiraodasneves.mg.gov.br
Telefone	(31) 3627.4018

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) Data da consulta: 22/03/2023

1.3. Informações da Gestão

Prefeito	Túlio Raposo
Secretário de Saúde em Exercício	André Alexandre da Silva Motta
E-mail do Secretário	secretario.saude@ribeiraodasneves.mg.gov.br
Telefone do Secretário	(31) 3625.9610

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) Data da consulta: 22/03/2023

1.4. Fundo de Saúde

Lei de Criação	Lei Nº 1.072
Data de Criação	09/04/1991
CNPJ	01.122.377/0001-86
Gestor do Fundo Municipal de Saúde	André Alexandre da Silva Motta

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 22/03/2023

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022 - 2025
Status do Plano de Saúde	Aprovado



1.6. Informações sobre Regionalização

TABELA 1: Região de Saúde: Belo Horizonte/ Nova Lima/ Caeté

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
BELO HORIZONTE	330.954	2.315.560	6.996,62
BELO VALE	365.437	8.627	23,61
CAETÉ	541.094	38.776	71,66
JABOTICATUBAS	1.113.774	20.406	18,32
MOEDA	154.228	5.125	33,23
NOVA LIMA	428.449	111.697	260,70
NOVA UNIÃO	171.482	5.909	34,46
RAPOSOS	71.85	16.279	226,57
RIBEIRÃO DAS NEVES	154.18	329.794	2.139,02
RIO ACIMA	230.143	10.261	44,59
SABARÁ	303.564	129.380	426,20
SANTA LUZIA	233.759	219.132	937,43
TAQUARAÇU DE MINAS	329.363	4.224	12,82

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2024

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	Lei Municipal Nº 3.357
Data de Criação	01/03/2011
Endereço	Rua José Cassimiro Nogueira, 45 – Várzea Alegre
CEP	33.805-430
E-mail	cms@ribeiraodasneves.mg.gov
Telefone	(31) 3627-7024
Presidente	Joaquim Margarida Pinto

Número de conselheiros por segmento

Usuários	Governo	Trabalhadores	Prestadores
24	8	12	4

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA / 2024 - Data de Apresentação na Casa Legislativa: 15/10/2024

2º RDQA / 2024 - Data de Apresentação na Casa Legislativa: 12/03/2025

3º RDQA / 2024 - Data de Apresentação na Casa Legislativa: 27/03/2025

Mapa 1 – Situação Geográfica de Ribeirão das Neves na Região Metropolitana de Belo Horizonte



2. Introdução

Os instrumentos para o planejamento e para a gestão de saúde no âmbito do SUS são o Plano de Saúde, as respectivas Programações Anuais de Saúde e os relatórios de gestão, Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior e Relatório Anual de Gestão. Esses instrumentos interligam-se sequencialmente compondo um processo cíclico de planejamento do SUS. São desenvolvidos de forma contínua, articulada e integrada e devem ser alinhados e compatibilizados com as demais iniciativas e instrumentos governamentais, tal como o Plano Plurianual de Ação Governamental, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

O Relatório Anual de Gestão é o instrumento de gestão de elaboração anual que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde, apurados com base no conjunto de ações, metas e indicadores, e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários.

Constitui-se como instrumento de comprovação da aplicação dos recursos repassados do Fundo Nacional de Saúde e do Fundo Estadual de Saúde de Minas Gerais ao Fundo Municipal de Saúde. Também permite a verificação da efetividade e da eficiência alcançadas na atenção integral à saúde, além de subsidiar as atividades de controle e



auditoria. Assim, por meio deste instrumento, é possível monitorar e avaliar as ações executadas pela Secretaria Municipal de Saúde, acompanhar os indicadores e políticas de saúde em execução, bem como os resultados efetivamente alcançados.

O presente relatório contém a estrutura preconizada no artigo 36 da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece que o gestor do SUS, em cada ente da federação, deve elaborar o Relatório referente ao ano anterior. Informa de maneira objetiva o contexto do município, os dados demográficos e de morbimortalidade, os dados de produção dos serviços no SUS, a rede física prestadora de serviços ao SUS, os profissionais de saúde trabalhando no SUS, a execução das Programações Anuais de Saúde, a Execução Orçamentária e Financeira, as Auditorias, realizadas ou em fase de execução, bem como as Análises, Considerações e as Recomendações para o exercício de 2025.

Em conformidade com a Portaria GM/MS nº 750, de 29 de abril de 2019, a elaboração do Relatório Anual de Gestão e o envio do relatório ao Conselho Municipal de Saúde (CMS) é realizado por meio do sistema DigiSUS Gestor - Módulo de Planejamento e as tabelas apresentadas neste Relatório são extraídas diretamente desse sistema. O DigiSUS Gestor é a ferramenta implantada pelo Ministério da Saúde para elaboração e monitoramentos dos Instrumentos de Gestão do SUS.

O município de Ribeirão das Neves possui Plano Municipal de Saúde 2022 / 2025 aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde - CMS. Elabora o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) a cada quadrimestre, sendo estes entregues ao Conselho Municipal de Saúde e à Câmara Municipal de Vereadores, conforme preconiza a Lei Complementar Nº 141/2012.

Ressalta-se que algumas informações contidas neste documento são parciais e sujeitas à atualização, tendo em vista que nem todos os dados de produção e indicadores estão disponíveis no fechamento deste Relatório e, ainda, diversos dados apresentados advém de bases dos sistemas nacionais oficiais e, portanto, respeitam o período de fechamento nacional e dependem de registros das notificações nos sistemas, correções e análise dos casos.

Desta forma, a Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) apresenta o Relatório Anual de Gestão do ano de 2024 relativo às ações e serviços públicos de saúde prestados neste exercício. Possui estrutura similar aos Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior e ambos apresentam os resultados segundo os eixos e temáticas do Plano Municipal de Saúde 2022-2025.

A Programação Anual de Saúde foi estruturada em 06 eixos norteadores: Atenção Primária, Promoção e Prevenção, Vigilância e Proteção à Saúde, Atenção Secundária e Terciária, Gestão Estratégica e Participativa, Infraestrutura e Tecnologia e Gabinete do Secretário de Saúde. Tais eixos incluíram as ações de saúde prestadas diretamente à população na promoção, prevenção, tratamento e reabilitação de agravos e vigilância e proteção à saúde, além das ações nas áreas de apoio logístico, infraestrutura, planejamento, gestão do trabalho e educação em saúde.



3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Ribeirão das Neves é um município mineiro, localizado na Região Metropolitana de Belo Horizonte. Segundo o Departamento de Informática do SUS (DATASUS) - 2022, ocupa uma área de 154,18 km², onde vive uma população estimada de 329.794 habitantes, com densidade populacional de 2.139,02 habitantes / km², conforme tabela 1 - DATASUS / 2024. Possui três macrorregiões administrativas: as regionais de Justinópolis, Centro e Veneza, que representam as três aglomerações urbanas.

O município faz parte da microrregião de Belo Horizonte. Presta assistência para sua população nos níveis de Atenção Básica e Média Complexidade. A maioria dos procedimentos da Alta Complexidade ambulatorial e hospitalar é referenciada para Belo Horizonte através da PPI – Programação Pactuada e Integrada, sob a regulação da gestão estadual. O sistema de saúde de Ribeirão das Neves está estruturado em um conjunto de unidades organizadas em rede, regionalizadas e hierarquizadas de forma a promover um atendimento integral à população. A rede assistencial de saúde tem como eixo estruturante a Estratégia de Saúde da Família (ESF) e está organizada nas cinco regiões sanitárias municipais.

Além das unidades de ESF, cada região sanitária possui uma Unidade Básica de Referência (UBR) que funciona como suporte para a unidade a ela adscrita e também para a população ainda não coberta pelas ESF.

A tabela 2 apresenta os dados gerais da população de Ribeirão das Neves a partir da população estimada em 2021. Ela foi extraída diretamente do Sistema DigiSUS Gestor - Módulo Planejamento, advindo de bases dos sistemas nacionais oficiais e, portanto, respeitam o período de fechamento nacional.

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

TABELA 3.1: População estimada por sexo e faixa etária - período 2021.

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	12.839	12.242	25.081
5 a 9 anos	12.286	11.851	24.137
10 a 14 anos	12.153	11.573	23.726
15 a 19 anos	14.182	13.162	27.344
20 a 29 anos	30.931	29.784	60.715
30 a 39 anos	27.991	27.392	55.383
40 a 49 anos	24.006	24.859	48.865



Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
50 a 59 anos	15.938	18.920	34.858
60 a 69 anos	11.320	14.051	25.371
70 a 79 anos	5.001	6.540	11.541
80 anos e mais	1.628	2.766	4.394
Total	168.275	173.140	341.415

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 26/02/2025.

Identificar as características da população residente, como o quantitativo de pessoas por faixa etária e por sexo, são aspectos importantes de serem considerados no desenho da política pública de saúde.

A tabela 2 traz informações do ano de 2021, com uma população superestimada de 341.415 habitantes, sem a atualização populacional do Censo demográfico de 2022. Pelos dados apresentados, a população de Ribeirão das Neves se concentrou nas faixas etárias de 20 a 59 anos (58,5%), com tendência à inversão da pirâmide etária.

Houve uma discreta diferença por sexo, com 173.140 mulheres e 168.275 homens, correspondendo a 50,7% 49,3%, respectivamente. Observou-se predomínio da população masculina até a faixa etária de 39 anos e da feminina a partir dos 40 anos. O quantitativo de pessoas com 60 anos ou mais somou 12,1% da população total.

3.2. Nascidos Vivos

TABELA 3.2: Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023
RIBEIRAO DAS NEVES	4.332	4.294	4.102	4.071

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 26/02/2025.

Em relação aos nascidos vivos, na série histórica apresentada (2020 - 2023) o número variou entre 4.332 (2020) e 4.071 (2023), conforme demonstra a tabela 3.2. Esta variação representou uma redução de 6,03% no número de nascimentos entre os anos avaliados.

Em 2024, segundo dados do Sistema de Nascidos Vivos – SINASC (Dez/2024), foram registrados 3.335 nascidos vivos em Ribeirão das Neves. Ocorreram 33 óbitos infantis, correspondendo a uma taxa de 9,89 / 1.000 habitantes.



3.3. Principais causas de internação por local de residência Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

TABELA 3.3: Principais causas de internação por local de residência Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1.611	2.962	1.291	1.168	1.462
II. Neoplasias (tumores)	1.128	1.319	1.517	1.396	1.499
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunit	184	174	169	218	213
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	341	368	498	405	482
V. Transtornos mentais e comportamentais	242	171	145	200	194
VI. Doenças do sistema nervoso	315	348	453	447	452
VII. Doenças do olho e anexos	91	121	137	132	152
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	18	12	20	45	19
IX. Doenças do aparelho circulatório	1.823	1.796	2.030	2.059	1.914
X. Doenças do aparelho respiratório	1.205	1.354	1.609	1.708	1.670
XI. Doenças do aparelho digestivo	1.091	1.137	1.271	1.518	1489
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	227	239	199	371	411
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec. conjuntivo	365	350	367	414	517
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1.097	1.074	1.265	1.317	1.354
XV. Gravidez parto e puerpério	3.943	3.808	3.532	3.270	3.007
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	844	875	791	912	830
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	115	125	112	122	121
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	286	276	275	240	337
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	2.279	2.610	2.452	2.261	2.384
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	840	925	1.261	1.712	1.484



CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	18.045	20.044	19.394	19.915	19.991

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 26/02/2025.

No que diz respeito às causas de internação, segundo a Classificação Internacional de Doenças (CID) – (2020 / 2024) e dados do Sistema de Informação Hospitalar – SIH, em 2024 ocorreram 19.991 internações em municípios de Ribeirão das Neves.

As principais causas de internações foram as relacionadas à Gravidez, Parto e Puerpério, com um total de 3.007 (15%), seguidas por Lesões, Envenenamento e Algumas Outras Consequências de Causas Externas, 2.384 (11,9%); Doenças do Aparelho Circulatório, 1.914 (9,6%); Doenças do Aparelho Respiratório, 1.670 (8,4%) e Neoplasias, 1.499 (7,5%). Além destas causas, destacam ainda as Doenças do Aparelho Digestivo, 1.489 (7,4%); Contatos com Serviços de Saúde, 1.484 (7,4%) e Algumas Doenças Infecciosas e Parasitárias, 1.462 (7,3%).

As internações relacionadas à gravidez, parto e puerpério, pela sua importância e contribuição como causas de internação do município, evidencia a importância do acompanhamento sistemático deste público pela rede municipal de saúde. Da mesma forma, as causas externas vêm se destacando das demais causas de internação, reforçando a importância do estabelecimento de políticas intersetoriais por meio de programas, projetos e ações que reduzam os impactos sociais e econômicos deste perfil de internação.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

TABELA 3.4: Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	263	707	153	83
II. Neoplasias (tumores)	243	277	261	317
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	11	5	6	11
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	87	88	80	89
V. Transtornos mentais e comportamentais	46	39	52	56
VI. Doenças do sistema nervoso	64	58	74	88
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	363	384	495	447



Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
X. Doenças do aparelho respiratório	147	151	165	181
XI. Doenças do aparelho digestivo	69	107	100	112
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	9	11	20	20
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	8	19	8	19
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	56	55	58	69
XV. Gravidez parto e puerpério	-	6	2	2
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	27	35	27	24
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	14	21	15	10
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	188	202	148	115
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	204	218	263	285
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	1.800	2.383	1.927	1.928

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 26/02/2025.

No que diz respeito à mortalidade por grupo de causas dos residentes de Ribeirão das Neves, verificou-se que em 2023, última atualização do DIGISUS, ocorreram 1.928 óbitos de munícipes, o que representa uma taxa de mortalidade geral de 5,64 por mil habitantes.

As principais causas de mortalidade neste ano, por ordem de ocorrência, foram: Doenças do Aparelho Circulatório (447); Neoplasias (317); Causas Externas de Morbidade e Mortalidade (285) Doenças do Aparelho Respiratório (181); Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat (115) e Doenças do Aparelho Digestivo (112) que, juntas, responderam por 75,6% do total de óbitos.

Registra-se que as doenças do aparelho circulatório, em Ribeirão das Neves, foram a principal causa de óbitos na série histórica apresentada (2020 - 2023), à exceção de 2021 quando as doenças infecciosas e parasitárias assumiram a primeira posição, com um aumento significativo na mortalidade por causas desse grupo em mais de 269% em relação ao ano de 2020. Essa mudança pode ser atribuída ao surgimento da pandemia de Covid-19 no Brasil, que levou à declaração de situação de emergência nacional em saúde pública em fevereiro de 2020.



4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

A Atenção Primária à Saúde (APS) é a porta de entrada do sistema de saúde municipal, baseada no território e com equipes multiprofissionais dedicadas a entender as peculiaridades dos lugares de atuação e a nortear o atendimento a partir das características de cada território.

A Estratégia de Saúde da Família (ESF) é um dos pilares da organização da APS e, em 2024, contou com a cobertura populacional de 57,34% (Fonte: eGestor - relatório público Jan/2025).

Atualmente, em Ribeirão das Neves, existem 02 formas de organização do modelo de Atenção Básica: atendimentos através das Equipes de Saúde da Família (ESF) e atendimentos através das 05 Unidades Básicas de Referência (UBR). Estas últimas funcionam como suporte para a unidade a ela adscrita e também para a população ainda não coberta pelas ESF.

Em relação à cobertura de equipes de Atenção Básica houve um pequeno aumento em relação ao ano de 2023 com 54,64% (Fonte: Portal e-Gestor, competência dezembro/2024). Importante mencionar que ocorrem oscilações dessa cobertura em razão da falta de profissionais, agravada pela rotatividade dos profissionais médicos e demais profissionais, entretanto tem-se adotado medidas exitosas para garantir maior cobertura médica nas unidades de Atenção Básica.

TABELA 4.1: Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	264.112
Atendimento Individual	238.041
Procedimento	230.259
Atendimento Odontológico	20.069

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

De acordo com a tabela acima, as visitas domiciliares referem-se às visitas por Agentes Comunitários de Saúde (ACS) que totalizaram 264.112. Cita-se ainda os atendimentos individuais (238.041), procedimentos (230.259) e atendimentos odontológicos individuais (20.069).

No ano de 2024, o e-SUS realizou diversos treinamentos para as ESF: Agentes Comunitários de Saúde, Técnicos de Enfermagem; enfermeiros, médicos, além da disponibilidade em receber profissionais das unidades básicas no setor para sanar dúvidas. Atendeu cerca de 118.733 fichas advindas de algumas unidades de saúde. Trabalhou também com BPA C (Boletim de Produção Ambulatorial Consolidado) e BPA I (Boletim de Produção Ambulatorial Individual) das UBRs.



Em relação aos Programas Prioritários desenvolvidos em parceria com a APS, registrou-se que os Programas Saúde da Criança e do Adolescente, Saúde da Mulher, Saúde do Homem e Saúde do Idoso, realizaram ações educativas junto à população, escolas, empresas e setores da prefeitura de Ribeirão das Neves, além de realizar ciclos de capacitações aos profissionais da atenção primária para atualização de protocolos e para atendimento assistencial ao público-alvo atendido por cada programa.

Em 2024 o **Programa de Saúde na Escola** realizou ações do ciclo 2023/2024, conforme pactuação junto ao Ministério da Saúde, a saber: atendimento das 100% das escolas municipais com atividades de avaliação nutricional e posterior encaminhamento para acompanhamento junto ao profissional nutricionista nas UBR's; avaliação da saúde ocular com posterior encaminhamento para consulta com oftalmologista; avaliação bucal com encaminhamento e entregas de kits de saúde bucal, dentre outras ações educativas previstas pelo programa tais como: prevenção ao uso de álcool e outras drogas, gravidez na adolescência e combate à dengue. Além disso, a Saúde da Criança realizou ações de atendimento junto ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS para os adolescentes do sistema sócioeducativo em meio aberto.

O Programa de Saúde da Mulher potencializou as coletas de exames citopatológicos com metas mensais por unidade, mutirões de captação e coleta em áreas descobertas, mutirões e capacitação para realização de mamografia, palestras educativas em parcerias com as empresas privadas em campanhas como Outubro Rosa. Foi disponibilizada agendas nos eventos da prefeitura para a captação de mulheres para realização de exames e melhoria da cobertura dos serviços, conforme pactuação.

O Programa de Saúde do Idoso realizou matriciamento nas unidades básicas de saúde para o atendimento em geriatria junto a referência médica do programa, sendo possível o gerenciamento dos casos junto às unidades. Realizou-se ações educativas para a população em algumas unidades de saúde e capacitações para médicos no formato de ciclos temáticos para a melhoria do atendimento à pessoa idosa. Além dessas ações, ofereceu apoio técnico ao gerenciamento de casos na Instituição de Longa Permanência Para Idosos – ILPI conveniada com o município.

A Saúde do Homem realizou ações em empresas privadas e setores da prefeitura com a população masculina, visando o cuidado e a saúde do homem com ênfase na prevenção de doenças.

Sobre o Programa de Saúde Bucal, a rede é composta por 9 equipes de Odontologia na Estratégia da Saúde da Família, 1 equipe em UBR, 3 equipes de modelo tradicionais (Unidades de Referências Odontológicas Veneza, Justinópolis e Central). Possui 2 Laboratórios de Próteses e 3 serviços de radiologia odontológica, além de um Centro de Especialidade Odontológicas - CEO com atendimento odontológico especializado. Foram adquiridos equipamentos de laser odontológico e bisturi eletrônico que auxiliam no tratamento e nas cirurgias orais (biópsias e auxiliar nos tratamentos oncológicos).



Ribeirão das Neves contou com uma cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde buccal na APS de 18,92%. A diminuição desta cobertura foi justificada pela falta de aumento das equipes de saúde bucal que acompanhasse o crescimento da população. Houve também uma diminuição de profissionais e ausência de contrato de manutenção de equipamentos odontológicos prejudicando os atendimentos.

Em relação à Saúde no Sistema Prisional da Secretaria Municipal de Saúde, em 2024, os dados apontaram que a população do complexo penitenciário em Ribeirão das Neves foi de, aproximadamente, 7.080 indivíduos privados de liberdade, distribuídos em 6 unidades prisionais existentes no município, além de 01 (um) Centro Socioeducativo, com população, em média, de 33 adolescentes em medida sócioeducativa / regime fechado.

De acordo com as Portaria GM/MS Nº 2.298/2021, Portaria GM/MS Nº 1.310, de 30 de maio de 2022 e Portaria GM/MS Nº 3.969 de 10 de novembro de 2022, o município manteve habilitação de 02 equipes de Atenção Primária prisional (eAPP) tipo ampliada (30 horas com profissional adicional de saúde bucal) sendo 01 equipe para o Presídio Inspetor José Martinho Drumond e 01 equipe para a Penitenciária José Maria Alkimin.

Considerando a necessidade de garantir e promover assistência à saúde aos Indivíduos Privados de Liberdade, além das 02 equipes ativas, foram pleiteadas e habilitadas junto ao Ministério da Saúde, através da Portaria GM / MS Nº 4.534 de 25 de julho de 2024, o credenciamento de 8 novas equipes de Atenção Primária Prisional:

- 03 equipes ampliadas 30h com saúde bucal e 03 equipes complementares psicossociais 30h, a fim de contemplar as unidades prisionais Presídio Antônio Dutra Ladeira, Presídio Inspetor José Martinho Drumond e Penitenciária José Maria Alkimin;

- 01 equipe ampliada 20h com saúde bucal e 01 equipe 20h complementar psicossocial, a fim de contemplar o Centro de Apoio Médico Pericial (CAMP).

Desde a implantação das eAPPs em Ribeirão das Neves, mesmo com a homologação do Processo Seletivo Simplificado PSS-01-2023- Saúde, destinado a selecionar candidatos para os cargos especificados para atuarem no Sistema Prisional, há grande dificuldade em captar e fixar os profissionais para composição básica das equipes, requisito necessário pela portaria ministerial para que o município se mantenha credenciado e faça jus ao incentivo financeiro.

A Política Nacional de Saúde Integral das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) surge com a premissa de que a equipe de saúde habilitada através da Política seja uma equipe de Atenção Primária (eAP), cumprindo, portanto, o que rege a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB).

Outra importante política pública desenvolvida no município foi a **Política de Equidades**, regulamentada pela Resolução SES/MG nº 90.76 de 18 de Outubro de 2023, que definiu as regras de cofinamento da Política Continuada



de Promoção da Saúde (POEPS), Políticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) e Políticas de Promoção das Equidades.

Este programa desenvolveu um trabalho pactuado através de reuniões / atividades setoriais e intersetoriais para articulações, planejamento e execução das ações. Vale ressaltar que a Política das Equidades no município manteve o Comitê Técnico Municipal de Promoção da Equidade em Saúde ativo, garantindo e legitimando discussões voltadas para o público-alvo.

O Núcleo de Promoção da Saúde e Cultura da Paz, através da Portaria GAB Nº 034/2011, tem como objetivo, promover e participar de políticas e ações intersetoriais de prevenção das violências e promoção da saúde; qualificar e articular a rede de atenção integral as pessoas em situação de violência e apoiar atividades de prevenção dos acidentes de trânsito. De modo similar à Política de Equidades, promoveu e participou de atividades setoriais e intersetoriais para o estabelecimento de parcerias, elaboração e execução de ações como blitz educativas, seminários, capacitações e mobilização social.

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

A rede de urgências e emergências tem o objetivo de prestar assistência aos usuários que necessitam de cuidados imediatos para o suporte à vida e para o restabelecimento de sua saúde de forma integrada à rede de atenção e sempre guiada pelos princípios do SUS.

A tabela 4.2 apresenta a produção da urgência e emergência segundo o Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA) e o Sistema de Informações Hospitalares (SIH). A tabulação feita para consulta a estes sistemas utilizou o critério “Caráter de atendimento Urgência”.

TABELA 4.2: Produção Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos.

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. Aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	1	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	9.067	437.818,68	-	-



Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. Aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
03 Procedimentos clínicos	431.976	2.042.138,47	3.574	2.161.547,00
04 Procedimentos cirúrgicos	5.423	129.066,51	543	316.293,86
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	446.467	2.609.023,66	4.117	2.477.840,86

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 28/02/2024.

Com 432 servidores, a Superintendência de Urgência e Emergência – SUE realizou aproximadamente 205.400 atendimentos no ano de 2024. Dentre os desafios enfrentados, destaca-se a escassez de alguns insumos e a alta rotatividade dos profissionais. No entanto, o início da reforma da UPA Joanico Cirilo de Abreu, a interação e o apoio entre as equipes das unidades de urgência foram relevantes para o resultado final. Cabe ressaltar que as metas referentes ao recebimento dos recursos provenientes do Estado e União, Resoluções SES/MG N° 8.348 de 03/11/2022, N° 8.390 de 19/11/2022 e Portaria N° 1.010 de 21/05/2012, foram atingidas por todas as unidades ao longo de todo o ano de 2024.

Para o ano de 2025 há perspectiva da implantação de equipamentos mais modernos, como por exemplo a substituição dos aparelhos de raio x analógicos por digitais e a conclusão das obras da UPA Joanico e implantação da UPA Veneza.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

A tabela a seguir apresenta os atendimentos da Atenção psicossocial realizados em atendimentos ambulatoriais ou em internações.

TABELA 4.3: Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento / Acompanhamento psicossocial	32.632	20.568,64
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	1	171,00

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 26/02/2025

O ano de 2024 foi um ano paradoxal para a Rede de Atenção Psicossocial municipal que se iniciou com muitos projetos estruturantes como: A qualificação do NAPS em CAPS III, a criação do serviço de Residência Terapêutica e a criação de um CAPS em Justinópolis (com a contribuição de uma emenda parlamentar para compra do imobiliário e 12 meses de aluguel); Criação do CAPSAD Justinópolis, com sede própria, através do MS com destinação de recursos de 2.500.000,00, sendo um ano desafiador para a Coordenação de Saúde Mental, na concretização dos projetos.

O ano foi gerido pelo discurso da falta de recursos financeiros na Secretaria de Saúde o que levou ao uso de recursos de Resoluções direcionadas para a Saúde Mental, no custeio geral da secretaria. Isto se deu através da Lei Nº 171/2023 da Assembleia Legislativa de Minas Gerais. Em decorrência deste fato, houve o encerramento do processo de locação do imóvel que seria a sede do CAPS Justinópolis, processo central para o fortalecimento da RAPS e que se encontra paralisado. Também encontra-se paralisado a efetivação do Serviço de Residência Terapêutica, por falta de equipe técnica, que deveria operar desde 2024.

Pontua-se que todas as unidades da RAPS encontram-se com déficit de pessoal o que gera significativo impacto na qualidade de atendimento à população. O município de Ribeirão das Neves apresenta anualmente significativo aumento populacional, mas a rede de saúde não se amplia na mesma proporção. Destacando diretamente a RAPS, o último serviço criado foi há quase 20 anos, sendo o CAPS AD, em Outubro de 2005, e a população cresceu, bem como as demandas de Saúde Mental, que se ampliaram significativamente.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar

A tabela a seguir apresenta os dados de internações (SIH) e dos atendimentos ambulatoriais (SIA), realizados no município de Ribeirão das Neves, tanto eletivos quanto urgências.

TABELA 4.4: Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimento

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promoção e prevenção em saúde	300.388	12.479,40	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1.128.296	5.621.132,55	-	-
03 Procedimentos clínicos	1.383.296	4.569.104,65	3.575	2.161.599,22
04 Procedimentos cirúrgicos	9.332	567.183,32	1.559	1.391.657,70
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	170	38.250,00	-	-
08 Ações complementares da atenção a saúde	33.873	187.474,65	-	-
Total	2.855.355	10.995.624,57	5.134	3.553.256,92

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 26/02/2025.

Dentre as 300.388 ações de promoção e prevenção em saúde apontadas na tabela 9, 297.613 estão relacionadas às ações dos Agentes Comunitários de Endemia (ACE), vinculados à Vigilância em Saúde.

A execução dos serviços especializados está sob a supervisão da Superintendência de Atenção Especializada e Regulação – SAER que, mesmo diante do aumento da demanda de pacientes para atendimentos com especialistas, se esforçou para ofertar assistência aos munícipes, a destacar:

- **Atendimentos oncológicos:** Foi ofertado tratamento a 755 pacientes do município, através da Programação Pactuação Integrada (PPI) junto à Comissão Oncológica de Belo Horizonte;
- **Tratamento Fora do Domicílio (TFD):** Efetuou 617 atendimentos com o transporte sendo realizado diariamente,



evidenciando o notável esforço em assegurar o acesso aos serviços de saúde para aqueles que necessitam de deslocamento;

- **Fisioterapia:** Foram conduzidas 75.516 sessões, demonstrando o comprometimento com a reabilitação e o bem-estar dos pacientes.

Adicionalmente, os serviços especializados prestados na rede municipal de saúde apresentaram números igualmente expressivos:

- **CEAE:** Foram realizadas 8.946 mamografias, seguindo rigorosamente as diretrizes da faixa etária estabelecidas pelo Ministério da Saúde, contribuindo para o rastreamento e o diagnóstico precoce do câncer de mama;

- **Oftalmologia:** Atendimento a 900 usuários do município por meio de procedimentos cirúrgicos oftalmológicos, incluindo 500 procedimentos de facoemulsificação com implante de lente intra-ocular dobrável (catarata), o que proporciona uma melhoria significativa na qualidade de vida e na saúde ocular da população. Outra ação realizada foi o início da realização do exame de Tomografia de Coerência Óptica – OCT na Clínica Municipal de Oftalmologia, ampliando o acesso da população ao apoio diagnóstico.

Houve a continuidade de agendamento através do sistema SIGRAH na Central de Marcação e Regulação, que ampliou o rol de procedimentos ofertados, contribuindo para a redução da demanda reprimida de consultas e exames especializados.

Contudo, dentre os principais desafios vivenciados ao longo do ano, destacam-se a dificuldade na captação de recursos humanos para o fortalecimento dos serviços de saúde da atenção especializada. Além disso, há necessidade de implementar protocolos e fluxos de acesso e de atendimento, conforme normas vigentes visando a melhoria dos serviços ofertados. Outro dificultador é a crescente demanda pelos serviços frente a baixa oferta disponível.

Em relação a Atenção Hospitalar, durante o exercício de 2024, foram realizadas 1.164 cirurgias eletivas no Hospital Municipal São Judas Tadeu, em cumprimento das metas estabelecidas pelo Módulo Opera Mais – Política Estadual de Assistência Hospitalar – VALORA MINAS e ao Plano Estadual de Redução de Filas (PERF). Nas tabelas 4.2 e 4.4, os dados das AIH do Hospital São Judas Tadeu foram referentes ao período de janeiro a novembro de 2024. O mês de dezembro / 2024 não estava disponível até o fechamento deste relatório.

Além dos atendimentos / procedimentos eletivos e de urgência, desenvolveu atividades voltadas para qualificação dos profissionais da unidade. As áreas técnicas do hospital, juntamente com a Gerência de Educação Continuada da instituição, organizaram um cronograma anual de capacitações onde cada setor realizou no mínimo 1



capacitação/ treinamento setorial a cada quadrimestre para as suas equipes. Além das capacitações setoriais, foram ofertadas capacitações gerais no qual a Gerência de Educação Continuada do Hospital buscou parcerias internas com outros setores da SEMSA e também parcerias externas a fim de ampliar a qualificação dos profissionais.

Outra ação relevante, visando a ampliação do número de partos realizados na maternidade do HSJT foi a sensibilização das gestantes municipais em parceria com a Atenção Primária à Saúde. Para tal, desde Fevereiro/2024 foi retomada a visita guiada das gestantes a maternidade do hospital, que ocorrem mensalmente por meio de agendamento feito pela unidade básica de referência ou por demanda espontânea. Com a retomada das visitas que estavam suspensas desde a pandemia do Covid, observou-se um aumento significativo no número partos realizados no Hospital Municipal São Judas Tadeu no Ano de 2024 em comparação ao ano anterior.

Com o objetivo de ampliar a adesão das gestantes, em 2024 foram adotadas estratégias de divulgação visto que muitas delas relataram desconhecer a visita guiada a maternidade. Para tal, foi acordado junto às unidades da APS e CEAE a disseminação da informação nos grupos de gestantes e nas consultas de pré-natal e o agendamento pela atenção primária. Um dificultador para o êxito da ação diz respeito ao acesso das gestantes ao hospital. Como parte da programação, há o compromisso de providenciar o deslocamento na busca e retorno das usuárias ao PSF. Por se tratar de um veículo pequeno, foram agendadas visitas mensais de, no máximo, 2 gestantes. Foram feitas tentativas de parcerias para disponibilização de um veículo maior, porém sem êxito. Para 2025, espera-se a resolução deste nó crítico, bem como a distribuição de material informativo para maior efetividade desta ação.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da Assistência Farmacêutica, sob gestão estadual.

Portanto, não há produção sob a gestão municipal.

A Assistência Farmacêutica municipal, além do recebimento, armazenamento, distribuição de medicamentos para as unidades de saúde e recolhimento e destinação final dos medicamentos danificados ou vencidos, teve como principais ações:

- **Visitas Técnicas:** Visitas de farmacêuticos às unidades de saúde (ESFs) para orientar os profissionais na organização das farmácias, quanto ao armazenamento e a dispensação de medicamentos, além de sanar dúvidas dos profissionais;
- **Divulgação da REMUME:** A Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) desempenhou um papel crucial na divulgação da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME). Essa ação visou garantir que os



profissionais de saúde tivessem pleno conhecimento dos medicamentos disponíveis no município, otimizando a prescrição e o acesso dos pacientes.

As restrições orçamentárias enfrentadas pelo município em 2024 impactaram diretamente a aquisição de medicamentos, resultando em desabastecimento e dificultando o acesso dos pacientes aos tratamentos necessários.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde

A tabela 4.6 traz informações sobre a Vigilância em Saúde, que totalizaram 5.039 procedimentos.

TABELA 4.6: Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos
Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	2.335	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	2.704	-
Total	5.039	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 26/02/2025.

A Vigilância em Saúde Municipal trabalha em consonância com a Política Nacional de Vigilância em Saúde (PNVS), instituída em 12 de junho de 2018, e tem como base norteadora para o planejamento das ações de vigilância a definição de responsabilidades, princípios, diretrizes e estratégias. As ações de promoção e prevenção à saúde são desenvolvidas por todos os setores da Vigilância em saúde são eles: Vigilância Epidemiológica, Núcleo de Geoinformação em Saúde, Vigilância em Saúde do Trabalhador, Vigilância das Doenças Não transmissíveis, Pneumologia Sanitária, Vigilância Alimentar e Nutricional, Zoonoses (Canil Municipal), Vigilância Ambiental, Vigilância Sanitária, imunização e Ambulatório de Doenças Infecto-Parasitárias.

Dentre as estratégias a Vigilância em Saúde tem atuado de forma efetiva junto aos Comitês municipais (Comitê Integrado de Crise em Saúde Pública, Comitê de Avaliação para a Vacinação de Alta Qualidade, Comitê de Vigilância do Óbito com menção de Tuberculose nas causas de morte, Comitê de Enfrentamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis, Comitê Municipal de Mortalidade Materno Fetal e Infantil, Comitê Municipal de Investigação da Transmissão Vertical de IST's). Essas estruturas são formadas por grupos de profissionais e representantes de diversas áreas da saúde que tem por objetivo discutir, coordenar, decidir e monitorar ações e programas de forma intersetorial. Essas ações refletem o compromisso contínuo da gestão municipal em promover a saúde da população melhorar o



acesso aos serviços de saúde e implementar estratégias que atendam às necessidades da comunidade de forma eficiente e equitativa.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

TABELA 5.1: Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS, Por Tipo de Estabelecimento e Gestão

Período 12/2024

Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	5	5
HOSPITAL/DIA - ISOLADO	0	0	2	2
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	3	3
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	2	2
CENTRO DE IMUNIZACAO	0	0	1	1
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	4	1	64	69
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	15	15
FARMACIA	0	0	3	3
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	4	4
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	3	3
Total	4	1	105	110

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 28/02/2025.



A tabela 5.1 apresenta os dados referentes ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS no município de Ribeirão das Neves que têm cadastro no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – SCNES, extraídos do Sistema DIGISUS.

Verifica-se que, em dezembro de 2024, dos 110 estabelecimentos de saúde, 105 são de gestão municipal, 1 estadual, 4 de gestão dupla. Os estabelecimentos de gestão municipal representam aproximadamente 96% dos estabelecimentos.

A rede física apresenta a Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) como Central de Gestão em Saúde e uma Central de Regulação do Acesso.

O município contou com 69 Centros de Saúde / Unidades básicas. Os estabelecimentos de gestão municipal totalizam 64, sendo representadas por 56 Equipes de Saúde da Família (ESF), 3 Unidades de Referência Odontológica e 05 Unidades Básicas de Referência (UBR) à saúde, sendo 1 em cada região sanitária. As modalidades de gestão dupla e estadual são representadas pelos Centros de Saúde do sistema prisional. A gestão dupla em Ribeirão das Neves ocorre porque o município abriga complexos penitenciários do estado de Minas Gerais, sendo representada por 4 unidades prisionais: Penitenciárias José Maria Alkimim e Centro de Apoio Médico e Pericial (CAMP) e dos Presídios Antônio Dutra Ladeira e Inspetor José Martins Drumond. A gestão estadual se refere ao estabelecimento do Centro Sócio Educativo de Justinópolis.

Em Ribeirão das Neves, os serviços referentes à Clínica /Centro de Especialidades são prestados em 15 unidades da rede pública municipal e contratados. Sendo assim, o município conta com 6 clínicas contratadas, prestadoras de serviços ao SUS em diversos tipos de procedimentos, sejam exames, consultas ou terapias especializadas. Conta ainda com 9 unidades da rede pública municipal, localizadas nas diversas regiões sanitárias do município, a saber:

- 1 Centro de Especialidades Médicas (CEM)
- 1 Centro de Especialidade Odontológicas (CEO);
- 1 Clínica Municipal de Oftalmologia;
- 3 Unidades Ambulatoriais de Saúde Mental
- 1 Centro de Referências p/ Doenças Infecto-Contagiosas e parasitárias (ARDIP)
- 1 Clínica Municipal de Reabilitação
- 1 Centro estadual de Atenção Especializada (CEAE).

A Rede de Urgência e Emergência de Ribeirão das Neves atualmente é composta pelos seguintes serviços: 2 Unidades de Pronto Atendimento (UPA Joanico Cirilo de Abreu e UPA Acrízio Menezes, 3 Centros de Atenção Psicossociais (CAPS), 5 Unidades Móveis de nível pré hospitalar na área da Urgência/ Emergência (1 Transporte Sanitário, 3 SAMU e 1 USA). Conta ainda com 1 Hospital Geral representado pelo Hospital Municipal São Judas Tadeu (HSJT). Este presta atendimento através do SUS e é referência para as demais unidades de saúde do município. O município possui ainda:



- 2 hospitais-dia, sendo eles prestadores de serviço ao SUS (Boas Novas, e Clínica Consultar Agora);
- 3 Farmácias próprias: Farmácia Central, Farmácia interna (que responde apenas demandas judiciais) e a reativação da Farmácia Regional I (localizadas no CAS);
- 4 Unidades de Apoio Diagnóstico e Terapia cadastrados no CNES, sendo 1 da rede municipal (Laboratório Municipal-Lab neves) e 3 prestadores de serviço ao SUS.

Na organização proposta pelo SUS, a Vigilância em Saúde constitui-se de um conjunto de ações de promoção da saúde da população, vigilância, proteção, prevenção e controle das doenças e agravos à saúde. Segundo estratificação do DIGISUS, em Ribeirão das Neves os estabelecimentos ligados à Vigilância em Saúde são a Vigilância Sanitária, Canil Municipal e o Centro de Zoonoses. O município possui ainda 1 centro de imunização criado em 2021.

5.2. Por natureza jurídica

Tabela 5.2: Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica - Período 12/2024

Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PÚBLICA				
Município	94	0	0	94
Órgão Público do Poder Executivo Estadual ou do Distrito Federal	0	1	4	5
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
Sociedade Simples Limitada	1	0	0	1
Sociedade Empresária Limitada	10	0	0	10
PESSOAS FÍSICAS				
Total	105	1	4	110

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

A tabela 5.2 informa que 99 estabelecimentos de saúde de Ribeirão das Neves pertencem à natureza jurídica "Administração Pública", sendo 94 de administração pública municipal, 1 estadual e 4 duplas, conforme descrito no item 5.1. O município conta ainda com 11 estabelecimentos de natureza jurídica "Entidade Empresarial" que são empresas que prestam atendimento ao SUS.

5.3. Consórcios em saúde

A Secretaria Municipal de Saúde de Ribeirão das Neves não está vinculado a consórcio público em saúde.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Tabela 6: Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS - Período 12/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	323	5	12	1	0
	Bolsistas (07)	47	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	42	78	148	407	276
	Intermediados por outra entidade (08)	46	1	2	19	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	1	0	0	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	2	0	7	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	1	2	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	1	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 28/02/2025.

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão Período 12/2024						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	89	158	107	534	21



Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	71	0	40	8	0
------------------------------	---	----	---	----	---	---

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 28/02/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	3	3	2	3
	Celetistas (0105)	0	0	2	7
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	1	4
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	82	217	151	212
	Bolsistas (07)	0	0	0	55
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1.040	1.040	1.022	1.138
	Informais (09)	0	0	0	1
	Intermediados por outra entidade (08)	71	108	132	269
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	12	3	4

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 31/01/2024.

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	68	99	106	112
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1.311	1.375	1.456	1.235

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 28/02/2025.



Em 2024, a Secretaria Municipal de Saúde de Ribeirão das Neves contou com 2.127 profissionais, assim distribuídos por tipo de vínculo: 66 servidores comissionados, 774 concursados, 886 contratados e 401 estabilizados, segundo Sistema de Gestão de Pessoal / BETHA – Dez / 2024. O quadro de cargos / função e quantitativo de servidores da Secretaria Municipal de Saúde, está representado na tabela 6.1.

A Superintendência de Gestão de Pessoas - SGP da Secretaria Municipal de Saúde desempenhou um papel essencial na administração dos servidores da Saúde, promovendo o suporte necessário para a execução eficiente dos serviços públicos. Dentre as principais atividades realizadas, destacaram-se:

- **Atendimento aos Servidores:** Suporte aos servidores da Saúde, fornecendo orientações sobre direitos, deveres, procedimentos administrativos e esclarecimento de dúvidas sobre vida funcional, folha de pagamentos, calendários e benefícios;
- **Mediação de Conflitos:** Implementação da mediação de conflitos dentro das unidades de saúde, contando com o apoio de psicólogos para atender demandas individuais e coletivas, promovendo um ambiente de trabalho mais harmonioso;
- **Visitas e Reuniões nas Unidades de Saúde:** Realização de visitas regulares às unidades, com o intuito de identificar desafios, estimular o trabalho em equipe e propor soluções para melhoria da gestão de pessoal permitindo, assim, uma gestão mais eficiente dos recursos humanos;
- **Gestão da Vida Funcional dos Servidores:** Atendimento e encaminhamento das demandas ao RH central relativas à documentação funcional, banco de horas, férias regulamentares e prêmio, garantindo maior transparência e celeridade nos processos administrativos.
- **Realização de Processos Seletivos:** Organização e execução de seleções para suprimento de vagas na Secretaria Municipal de Saúde, garantindo a composição adequada das equipes;
- **Encaminhamentos para Unidades:** Atuação na alocação de servidores conforme a necessidade das unidades de saúde, assegurando que as demandas fossem atendidas de maneira estratégica.
- **Respostas a Processos Administrativos:** Respostas às demandas formais relacionadas à gestão de pessoas, colaborando com a transparência e a eficácia dos trâmites administrativos.

Uma das iniciativas de destaque no período foi o projeto "**Cuidando de Quem Cuida**", idealizado e implementado pela SGP. O projeto visa oferecer suporte e bem-estar aos servidores da Saúde, promovendo ações voltadas à qualidade de vida, capacitação e melhoria do ambiente organizacional. As atividades incluíram rodas de conversa, palestras motivacionais, apoio psicológico e incentivo à saúde mental dos profissionais que atuam na linha de frente do atendimento à população.

Como pontos a serem abordados, cita-se a limitação de recursos humanos e financeiros para execução de projetos mais amplos de suporte ao servidor; demandas crescentes devido à ampliação dos serviços de saúde e ao



aumento da necessidade de suporte administrativo e aprimoramento na comunicação entre as unidades e a SGP para otimizar os fluxos de trabalho.

A Superintendência de Gestão de Pessoas reforça o compromisso com a melhoria contínua da gestão dos servidores da Saúde, visando sempre um ambiente de trabalho mais estruturado, produtivo e acolhedor.

Tabela 6.1 – Servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Ribeirão das Neves – Cargo / Função e Quantitativo
Competência: Dezembro / 2024

CARGO/FUNÇÃO	TIPO DE VÍNCULO				Total
	Contratado	Concursado	Comissionado	Estabilizado	
Agente Comunitário de Saúde	23	0	0	276	299
Agente de Combate a Endemias	8	44	0	125	177
Assistente Administrativo	23	86	0	0	109
Assistente Social	5	15	0	0	20
Aux.de Enfermagem	0	57	0	0	57
Auxiliar de Laboratório	0	3	0	0	3
Auxiliar de Saúde	0	4	0	0	4
Auxiliar de Saúde Bucal	8	19	0	0	27
Auxiliar de Saúde Bucal PSF	1	0	0	0	1
Auxiliar de Serviços Gerais	75	9	0	0	84
Cirurgião Dentista	7	32	0	0	39
Cirurgião Dentista PSF	4	0	0	0	4
Eletricista	0	1	0	0	1
Enfermeiro	1	21	0	0	22
Enfermeiro (30 horas)	68	73	0	0	141
Enfermeiro de Saúde da Família	55	0	0	0	55
Epidemiologista	0	1	0	0	1
Farmacêutico	8	18	0	0	26
Fiscal de Saúde Pública	0	8	0	0	8
Fiscal Sanitário	0	10	0	0	10
Fisioterapeuta	10	21	0	0	31
Fonoaudiólogo	5	5	0	0	10
Guarda Patrimonial	50	13	0	0	63
Med. Cirurgião Geral Ambul.	0	2	0	0	2
Med. Endocrinologista Adulto	0	2	0	0	2
Med. Gastroenterologista Adul.	0	1	0	0	1



Med. Pediatra Plantonista	0	4	0	0	4
Med. Anestesiista Plantonista	0	2	0	0	2
Med. Generalista Plantonista	17	6	0	0	23
Med. Obstetra Plantonista	2	0	0	0	2
Med. Ortopedista Plantonista	1	1	0	0	2
Médico (extensao de jornada)	0	6	0	0	6
Médico Angiologista	0	1	0	0	1
Médico Cardiologista	1	1	0	0	2
Médico Cirurgião Plástico	1	0	0	0	1
Médico de Saúde da Família	2	0	0	0	2
Médico Dermatologista	0	1	0	0	1
Médico Endoscopista	1	0	0	0	1
Médico Generalista	6	2	0	0	8
Médico Geriatria	1	0	0	0	1
Médico Ginecologista	7	6	0	0	13
Médico Infectologista	4	0	0	0	4
Médico Mastologista	2	0	0	0	2
Médico Neurologista	3	1	0	0	4
Médico Oftalmologista	0	2	0	0	2
Médico Ortopedista	1	2	0	0	3
Médico Pediatra	3	6	0	0	9
Médico Proctologista	1	0	0	0	1
Médico Psiquiatra (12 horas)	15	1	0	0	16
Médico Psiquiatra (20 horas)	1	0	0	0	1
Médico Radiologista	0	1	0	0	1
Médico Regulador	0	1	0	0	1
Médico Ultrassonografista	4	1	0	0	5
Médico Urologista	2	0	0	0	2
Médico Veterinário	2	3	0	0	5
Mot. Ambulância (veic.pesados)	27	8	0	0	35
Mot. Ambulância (veic.leves)	2	4	0	0	6
Motorista de Veículo Leve	0	7	0	0	7
Motorista de Veículo Pesado	0	3	0	0	3
Nutricionista	5	12	0	0	17
Operador de Máquinas Pesadas	0	1	0	0	1
P.e.b Educação Física	0	3	0	0	3



Psicólogo	20	35	0	0	55
Sec. Municipal de Saúde	0	0	1	0	1
Servente de Pedreiro	0	1	0	0	1
Técnico em Contabilidade	0	3	0	0	3
Técnico em Enfermagem	314	141	0	0	455
Técnico em Enfermagem PSF	50	0	0	0	50
Técnico em Farmácia	17	1	0	0	18
Técnico em Laboratório	8	5	0	0	13
Técnico em Prótese Dentária	0	2	0	0	2
Técnico em Radiologia	7	23	0	0	30
Tec. Em Segurança do Trabalho	0	2	0	0	2
Técnico em Saúde Bucal	0	13	0	0	13
Técnico em Saúde Bucal PSF	7	0	0	0	7
Técnico em Segurança do Trabalho	0	2	0	0	2
Técnico Patologia Clínica	0	2	0	0	2
Terapeuta Ocupacional	1	13	0	0	14
Gerência de Logística e Patrimônio	0	0	1	0	1
Gerência da Rede Ambul. e Infantil	0	0	1	0	1
Superintendente de Urgência e Emergência	0	0	1	0	1
Superintendência de Planejamento em Saúde	0	0	1	0	1
Coordenador Manutenção Hospitalar	0	0	1	0	1
Gerente Técnico Região II	0	0	1	0	1
Coordenador de Transporte	0	0	1	0	1
Assistente de Secretaria	0	0	1	0	1
Coordenador CCIH	0	0	1	0	1
Gerente Coordenador de At. Primária	0	0	1	0	1
Coordenador de Gabinete do Secretário	0	0	1	0	1
Coord. de Cadastro de Fornecedores	0	0	1	0	1
Coord. de Almoarifado do Hospital	0	0	1	0	1
Coordenador de Administração	0	0	1	0	1
Assessoria de Planejamento em Saúde	0	0	1	0	1
Gerencia de Recursos Humanos	0	0	1	0	1
Zoonoses	0	0	1	0	1



Gerente de Unidades Territoriais em Saúde Mental Claramente	0	0	1	0	1
Coordenação de Regulação da Pneumologia Sanitária	0	0	1	0	1
Gerente Responsável Técnico de Enfermagem da UPA Joanico	0	0	1	0	1
Coordenador de Marcação de Cirurgia Eletiva e Secretaria de Ala	0	0	1	0	1
Gerência do protocolo regional da Central de Marcação e Regulação	0	0	1	0	1
Gerente em Saúde	0	0	1	0	1
Coordenação de Apoio ao Usuário	0	0	1	0	1
Gerência Farmacêutica	0	0	1	0	1
Coordenador Técnico do CNES	0	0	1	0	1
Assistente de Saúde Mental	0	0	1	0	1
Coordenação de Pesquisa de Mercado	0	0	1	0	1
Coordenador Saúde do Homem e do Idoso	0	0	1	0	1
Coordenador Técnico do laboratório Municipal	0	0	1	0	1
Gerente da Rede Física	0	0	1	0	1
Gerencia Téc. da Vigilância Sanitária	0	0	1	0	1
Gerencia de Desenvolvimento de Pessoas	0	0	1	0	1
Gerente de Recepção, Transporte e Internação	0	0	1	0	1
Coordenador da UPA Acrízio	0	0	1	0	1
Gerente Técnica de Reabilitação	0	0	1	0	1
Coordenador Protocolo Regional da Central de Marcação e Regulação	0	0	1	0	1
Coordenador de registros	0	0	1	0	1
Assistente de Apoio e Logística de Imunização	0	0	1	0	1
Coordenador de UBR Região I	0	0	1	0	1
Coordenador de UBR Região I	0	0	1	0	1
Gerência de Almojarifado	0	0	1	0	1



Coordenador Protocolo Regional da Central de Marcação e Regulação	0	0	1	0	1
Assessor Especial do Laboratório Municipal (Formação Específica)	0	0	1	0	1
Coordenação Estratégica da rede Oftalmológica I	0	0	1	0	1
Coordenação Noturna Internação	0	0	1	0	1
Coordenador da Rede Física	0	0	1	0	1
Assessor Especial do Laboratório Municipal (Formação Específica)	0	0	1	0	1
Coordenador de Logística	0	0	1	0	1
Superintendente de Aquisições e Contratos	0	0	1	0	1
Gerência Técnica da Zoonoses e Vigilância Ambiental	0	0	1	0	1
Gerência Técnica de Geoinformação em Saúde	0	0	1	0	1
Coordenação de Gestão de Frotas	0	0	1	0	1
Assistente de Secretaria	0	0	1	0	1
Superintendente de Gestão de Pessoas	0	0	1	0	1
Superintendência Hospitalar	0	0	1	0	1
Coordenador Técnico do Faturamento Ambulatorial e hospitalar I	0	0	1	0	1
Assessoria Adm. da Superintendência de Vigilância em Saúde	0	0	1	0	1
Gerência de Educação Continuada NEP	0	0	1	0	1
Secretário Adjunto Municipal de Saúde	0	0	1	0	1
Coordenador de Atendimento Diurno	0	0	1	0	1
Coordenador de Almoxarifado da Rede Física	0	0	1	0	1
Gerente em Saúde e Apoio Adm.	0	0	1	0	1
Gerência Técnica das Pactuações e Contratos da Central de Marcação e Regulação	0	0	1	0	1
Coordenação Almoxarifado da Farmácia Central	0	0	1	0	1
Gerente de Transporte	0	0	1	0	1
Total	886	774	66	401	2.127

Fonte: Sistema de Gestão de Pessoal BETHA – dezembro/2024

7. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

Em 2024 a Secretaria Municipal de Saúde de Ribeirão das Neves apresentou uma Programação Anual de Saúde contendo 183 metas, estruturados em 6 eixos norteadores, a saber: 1). Atenção Primária, Promoção e Prevenção; 2). Vigilância e Proteção à Saúde; 3). Atenção Secundária e Terciária (AST); 4). Gestão Estratégica e Participativa (GEP); 5). Infraestrutura e tecnologia e 6). Gabinete do Secretário de Saúde

Houve cumprimento integral de 120 metas e cumprimento parcial de 37, com 65,2% e 20,1% respectivamente, correspondendo a 85,3% do total das metas pactuadas. As metas Não Cumpridas somaram 27, equivalendo a 14,7%.

7.1 - EIXO 1. ATENÇÃO PRIMÁRIA, PROMOÇÃO E PREVENÇÃO

Diretriz 1: Possibilitar o acesso universal e contínuo a serviços de saúde de qualidade e resolutivos, caracterizados como a porta de entrada aberta e preferencial da rede de atenção, acolhendo os usuários e promovendo a vinculação e corresponsabilidade pela atenção às suas necessidades de saúde.

Objetivo 1.1: Ampliar a cobertura populacional da Estratégia de Saúde da Família (ESF) no município de Ribeirão das Neves

Nº	Indicadores	Meta	Unidade de Medida	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	74	%	57,34	77,49
2	Estruturar salas de curativos existentes nas UBR's	2	Nº Absoluto	3	150
3	Unidades de Saúde de Atenção Primária com Eletrocardiógrafo	40	Nº Absoluto	45	112,50

Objetivo 1.2: Ampliar o acesso da população às condições de promoção, prevenção e de assistência à saúde para garantir acolhimento, atenção integral e resolutividade na Atenção Primária

Nº	Indicadores	Meta	Unidade de Medida	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
4	Unidades Básicas de Referência (UBR) com quadro profissional médico e enfermagem completo	2	Nº Absoluto	3	150
5	Competências (meses) com ações de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde registradas e-SUS AB.	8	Nº Absoluto	12	150
6	Realizar ações mensais de Atividades Coletivas em Atividade Física e práticas Corporais.	106	Nº Absoluto	34	32
7	Realizar ações de atividades coletivas de gestão intersetorial voltadas para promoção da saúde	6	Nº Absoluto	31	516,67
8	Implantar núcleos de equipes multidisciplinares de apoio às ESF	1	Nº Absoluto	1	100
9	Realizar ações para implantação das Políticas de Promoção da Equidade em saúde	6	Nº Absoluto	6	100



10	Atualizar e executar o Plano Operativo Municipal (POM) de Atenção Integral à Saúde dos Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas	1	Nº Absoluto	1	100
11	Realizar capacitação anual sobre a Política Nacional de Humanização - HUMANIZA-SUS	1	Nº Absoluto	1	100
12	Unidades ESF realizando colegiado gestor	60	%	82	136,67
13	Realizar atividades coletivas de Educação em Saúde voltadas para Promoção em Saúde, por quadrimestre	224	Nº Absoluto	623	278,13

Objetivo 1.3: Promover a saúde bucal da população, por meio da intensificação de ações preventivas, curativas, educativas, de promoção à saúde, da ampliação do acesso e da capacitação do profissional de odontologia.

Nº	Indicadores	Meta	Unidade de Medida	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
14	Cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal na Atenção Primária à Saúde	24	%	18,92	70,07
15	Percentual de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos realizados.	2,7	%	5,1	0
16	Executar ações de promoção e prevenção em Saúde Bucal pactuadas junto aos Programas Estratégicos da SEMSA.	100	%	100	100
17	Implantar o serviço de urgência e emergência odontológica nas 3 regiões (Centro)	1	Nº Absoluto	0	0

Objetivo 1.4: Promover a atenção integral à saúde da criança e do adolescente, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade, garantindo a criança e ao adolescente o direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência

Nº	Indicadores	Meta	Unidade de Medida	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
18	Desenvolver o Programa Saúde na Escola (PSE) nas escolas municipais, conforme pactuação junto ao Ministério da Saúde	100	%	100	100
19	Proporção de gravidez na Adolescência, entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	13	Proporção	10,01	100
20	Taxa de mortalidade infantil / 1.000 hab.	12,5	Taxa	9,89	100

Objetivo 1.5: Reduzir a morbimortalidade materna pelo câncer do colo de mama e do útero.

Nº	Indicadores	Meta	Unidade de Medida	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
21	Realizar teste rápido de HIV nas gestantes cadastradas nas Unidades Básicas de Saúde (UBS)	100	%	82,1	82,1
22	Reduzir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	48	Nº Absoluto	76	0
23	Realizar em mães de nascidos vivos, 7 ou mais consultas de pré-natal	68	%	72,74	106,97
24	Nº de óbitos maternos ocorridos	1	Nº Absoluto	2	0
25	Razão de exames citopatológicos de colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos	0,5	Razão	0,39	78



26	Razão dos exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária	0,4	Razão	0,38	95
----	---	-----	-------	------	----

Objetivo 1.6: Promoção da atenção integral à saúde da pessoa idosa, contribuindo para o envelhecimento ativo através de ações de prevenção de doenças, recuperação e reabilitação da saúde, de modo a garantir ao idoso a permanência no meio em que vive de forma independente e autônoma.

Nº	Indicadores	Meta	Unidade de Medida	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
27	Unidades da Atenção Primária à Saúde (APS) com realização de atendimento compartilhado em saúde do idoso	100	%	100	100
28	Matriciamento em Saúde do Idoso em 100% das Estratégias de Saúde da Família que referenciarem pacientes para o Programa Saúde do Idoso	100	%	100	100

DIRETRIZ Nº 2 - Organização, qualificação e ordenamento do acesso à rede de serviços de saúde oferecidos à população privada de liberdade do município.

OBJETIVO Nº 2.1 - Desenvolver estratégias para o fortalecimento do cuidado à saúde da população privada de liberdade

Nº	Indicadores	Meta	Unidade de Medida	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
29	Habilitar o município na Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei - PNAISARI	1	Nº Absoluto	1	100
30	Atualizar o Plano Operativo Municipal da Política Nacional de Saúde Integral à Saúde da Pessoa Privada de Liberdade em Ribeirão das Neves	1	Nº Absoluto	0	0
31	Elaborar Termo de Cooperação Mútua entre o Município de Ribeirão das Neves e Departamento Penitenciário para definir as atribuições e competências institucionais para a regulamentação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa Privada de Liberdade em Ribeirão das Neves.	1	Nº Absoluto	1	1

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecer o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção especializada.

OBJETIVO 3.1: Ampliar os dispositivos da Rede de Atenção Psicossocial

Nº	Indicadores	Meta	Unidade de Medida	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
32	Implantar e habilitar Centros de Convivência	2	Nº Absoluto	0	0
33	Divulgação por mídia impressa e digital da política e dos serviços de Atenção Psicossocial	1	Nº Absoluto	1	100

7.2 - EIXO 2 – VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO À SAÚDE

DIRETRIZ Nº 4 - Contribuir para a promoção da saúde da população de Ribeirão das Neves, por meio de ações informativas, preventivas, educativas e intersetoriais, visando o controle de doenças e agravos.



OBJETIVO Nº 4.1 - Subsidiar as decisões a respeito da saúde no município, por meio da produção, análise e divulgação das informações sobre doenças e agravos. Conhecer o perfil de morbidade da população do município conforme doenças, agravos e eventos em saúde pública de notificação compulsória.

Nº	Indicadores	Meta	Unidade de Medida	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1	Confeccionar e divulgar anualmente informes epidemiológicos referentes aos agravos de notificação compulsória.	10	Nº Absoluto	51	510
2	Investigar e encerrar oportunamente as Doenças de Notificação Compulsória Imediatas (DNCI) registrados no SINAN, dentro do prazo estabelecido para cada agravo	80	%	100	125
3	Realizar a qualificação dos casos notificados nos últimos 5 anos de arboviroses urbanas (dengue, chikungunya e zika), no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN)	75	%	92,3	123,07
4	Notificações no SINAN com o campo raça/cor preenchidos	70	%	85	121,43
5	Óbitos não fetais informados no Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) com causa básica definida	90	%	94,5	105
6	Declarações de óbito com o campo raça/cor preenchido	70	%	99,3	141,86
7	Declarações de óbito com o campo ocupação preenchido	60	%	93,7	156,17

OBJETIVO Nº 4.2 - Prevenir e controlar doenças e agravos e seus fatores de risco

Nº	Indicadores	Meta	Unidade de Medida	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
8	Nº de óbitos por dengue	5	Nº Absoluto	17	0
9	Casos humanos de Leishmaniose Visceral (LV) confirmados com exame anti HIV realizado	90	%	100	111,11
10	Casos de Doenças Exantemáticas (Sarampo e Rubéola) com investigação adequada (com classificação final por exames laboratoriais e bloqueio vacinal)	80	%	100	125
11	Notificação de casos de Sífilis em Gestantes. (Meta: 100% da estimativa esperada para a região Sudeste - prevalência de 0,73% de gestantes)	100	%	100	100
12	Investigar o tratamento dos parceiros das gestantes com sífilis	100	%	100	100
13	Óbitos das doenças transmitidas pelo Aedes, leishmaniose visceral e acidentes por animais peçonhentos investigados oportunamente	100	%	100	100
14	Óbitos infantis e fetais investigados oportunamente	70	%	56	80
15	Investigar os óbitos maternos ocorridos	100	%	100	100
16	Investigar óbitos de Mulheres em Idade Fértil (MIF)	75	%	57,5	76,67

DIRETRIZ Nº 5 - Controlar, eliminar e erradicar doenças imunopreveníveis no município de Ribeirão das Neves

OBJETIVO Nº 5.1 - Vacinar toda a população nevesense com os imunobiológicos preconizados pelo PN

Nº	Indicadores	Meta	Unidade de Medida	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
----	-------------	------	-------------------	-----------------	-------------------------



17	Alcançar a cobertura vacinal de, pelo menos, 4 das 6 vacinas que compõem o calendário de vacinação para crianças menores de 1 ano	65	%	0	0
18	Realizar e alcançar a meta anual conforme padrão ministerial de Campanha de Multivacinação infantil para crianças menores de 5 anos	1	Nº Absoluto	0	0
19	Realizar campanha contra Influenza Sazonal e cumprir a meta (80%), destinada a pessoas > 60 anos, gestantes, puérperas, profissionais da saúde, crianças de 6 meses a menores de 5 anos	1	Nº Absoluto	0	0
20	Eventos adversos vacinais notificados com investigação e preenchimento adequado das fichas de notificação	80	%	93	116,25
21	Realizar Monitoramento Rápido de Cobertura Vacinal (MRC) nas salas de vacinas do município elegíveis, conforme critério estabelecido pela SES.	100	%	100	100

DIRETRIZ Nº 6 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população residente no município de Ribeirão das Neves por meio da execução, em tempo oportuno e com qualidade, segundo os preceitos do Sistema Único de Saúde (SUS), de ações de vigilância em saúde relativas ao controle de vetores e zoonoses.

OBJETIVO Nº 6.1 - Redução e manutenção dos casos de dengue em níveis endêmicos

Nº	Indicadores	Meta	Unidade de Medida	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
22	Imóveis visitados, em pelo menos 04 ciclos de visitas domiciliares anuais, para controle das arboviroses.	4	Nº Absoluto	0	0
23	Realizar ciclos de tratamento focal anuais com eliminação de criadouros em Pontos Estratégicos	24	Nº Absoluto	24	100
24	Realizar Bloqueio Químico de Transmissão da Dengue, conforme critérios do Ministério da Saúde (MS)	100	%	100	100
25	Supervisionar imóveis trabalhados pelos Agentes de Combate a Endemias (ACE), nas visitas de tratamento focal	5	%	3,35	67

OBJETIVO Nº 6.2 - Impedir a ocorrência de raiva em cães e gatos com sua consequente transmissão ao homem.

27	Vacinar a população canina e felina do município contra Raiva	80	%	64,29	80,36
28	Enviar amostra de cães e gatos com suspeição clínica de raiva animal para análise laboratorial	100	%	100	100
29	Enviar amostra de morcegos com suspeita de raiva para análise laboratorial	100	%	100	100
30	Acompanhar o estado clínico dos animais agressores ou com comportamento suspeito, notificados ao setor.	100	%	100	100
31	Incidência de casos de raiva canina e felina no Município	0	%	0	100

OBJETIVO Nº 6.3 - Controlar a proliferação das diversas doenças e agravos trabalhados pela Gerência de Vigilância Ambiental e Controle de Vetores e Zoonoses.

32	Atender a denúncias relativas ao aparecimento de roedores de interesse médico sanitário.	80	%	100	125
33	Atender as denúncias de municípios e órgãos públicos, relativas às condições que propiciem focos de proliferação das diversas doenças e agravos trabalhados pela Gerência de Vigilância Ambiental e Controle de Vetores e Zoonoses.	80	%	100	125



34	Atendimento das solicitações de vistorias em locais com aparecimento de animais peçonhentos	100	%	100	100
----	---	-----	---	-----	-----

DIRETRIZ Nº 7 - Redução do índice de infestação de Aedes aegypti por meio de ações intersetoriais, promovendo atividades de controle de arboviroses em Pontos Estratégicos

OBJETIVO Nº 7.1 - Promover a eficácia das ações de controle de arboviroses em imóveis propícios à proliferação do Aedes aegypti, mediante a realização de atividades intersetoriais.

Nº	Indicadores	Meta	Unidade de Medida	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
35	Realizar 01 atividade intersetorial em Pontos Estratégicos cadastrados no município.	35	%	0	0
36	Executar as ações do Plano Municipal de Educação em Saúde e Mobilização Social	90	%	109,17	121,3

DIRETRIZ Nº 8 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população residente no município de Ribeirão das Neves por meio da execução, em tempo oportuno e com qualidade, segundo os preceitos do Sistema Único de Saúde (SUS), de ações de vigilância em saúde, relativas ao controle de vetores e zoonoses

OBJETIVO Nº 8.1 - Evitar a colonização de residências por triatomíneos com conseqüente transmissão vetorial da doença de chagas

Nº	Indicadores	Meta	Unidade de Medida	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
37	Executar as ações pactuadas pelo Programa Municipal de Controle e Prevenção da Doença de Chagas	80	%	90,34	112,93

OBJETIVO Nº 10.2 - Detectar áreas de risco para esquistossomose com conseqüente direcionamento dos contaminados para tratamento em unidades de saúde.

38	Executar as ações do Programa Municipal de Controle à Esquistossomose	100	%	90,92	90,92
----	---	-----	---	-------	-------

DIRETRIZ Nº 11 - Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde Ambiental, através da ampliação e qualificação de suas atividades

OBJETIVO Nº 11.1 - Ampliar a cobertura do Programa VIGIÁGUA

Nº	Indicadores	Meta	Unidade de Medida	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
39	Realizar análises em amostras de água para consumo humanos quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	16	%	108	675
40	Realizar análises de água para consumo humano para o parâmetro "Coliformes Totais" de acordo com o plano de amostragem definido para o município	60	%	62,5	104,17

OBJETIVO Nº 11.2 - Reduzir a exposição da população e dos profissionais de saúde aos riscos de desastres naturais e a redução das doenças decorrentes deles.

41	Notificar e investigar as emergências ambientais que ocorram na área do município de Ribeirão das Neves	100	%	100	100
----	---	-----	---	-----	-----

OBJETIVO Nº 11.3 - Identificar a existência de áreas com população potencialmente expostas a solo contaminado

42	Monitorar as áreas cadastradas de interesse para o programa VIGISOLO.	80	%	94,87	118,59
----	---	----	---	-------	--------



DIRETRIZ N° 12 - Fortalecer a abordagem sindrômica para o manejo de pacientes com sintomas respiratórios que frequentam os serviços de cuidados primários de saúde, melhorando a qualidade do diagnóstico e do tratamento de doenças respiratórias nas Unidades Básicas de Saúde (UBS).

OBJETIVO N° 12.1 - Fortalecer as estratégias para promoção, prevenção e assistência à saúde respiratória da população de Ribeirão das Neves

N°	Indicadores	Meta	Unidade de Medida	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
43	Unidades Básicas de Saúde (UBS) realizando grupos operativos para a cessação do tabaco	70	%	37,7	53,86
44	Realizar exame de cultura do escarro para os casos novos e de retratamento da tuberculose pulmonar	70	%	77,4	110,57
45	Identificar e examinar o sintomático respiratório dentro da estimativa populacional	50	%	43,8	87,6
46	Alcançar a proporção de cura dos casos de Tuberculose Pulmonar com confirmação laboratorial	85	%	59,74	70,28
47	Realizar exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose	85	%	92,9	109,29
48	Cura dos casos de TB notificados no SINAN em populações especiais (privado de liberdade, profissionais de saúde, indígenas, imigrantes e pessoas em situações de rua)	50	%	51,2	102,4
49	Casos de Tuberculose Pulmonar Bacilífera que abandonaram o tratamento	5	%	18,18	0

DIRETRIZ N° 13 - Formular e fomentar políticas públicas de IST, HIV/AIDS e Hepatites Virais no Município, de forma ética, eficiente e participativa, desenvolvendo processos de trabalho articulados com toda a rede de assistência à saúde, fundamentados nos direitos humanos, princípios e diretrizes do SUS

OBJETIVO N° 13.1 - Fortalecer a rede de atenção em saúde (RAS) e as linhas de cuidado integral às IST/HIV/AIDS e Hepatites Virais, promovendo a prevenção combinada para IST/HIV/AIDS e Hepatites Virais

N°	Indicadores	Meta	Unidade de Medida	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
50	ESF qualificadas em acolhimento, aconselhamento e prática em testes rápidos de HIV, Sífilis e Hepatites Virais.	80	%	92	115
51	Executar atividades extramuros / campanhas de mobilização social sobre prevenção em IST/HIV/AIDS e Hepatites Virais, envolvendo atores intersetoriais	37	N° Absoluto	55	148,65

OBJETIVO N° 13.2 - Oferecer o cuidado integral às pessoas vivendo com HIV/AIDS, assistência multiprofissional e multidisciplinar com foco na adesão ao tratamento e no acesso universal aos medicamentos, preservativos e outros insumos.

52	Número de crianças menores de 5 anos diagnosticadas com HIV/AIDS	0	N° Absoluto	0	100
53	Realizar acompanhamento multiprofissional e multidisciplinar de filhos de mães vivendo com HIV e oferta da fórmula infantil	100	%	100	100
54	Oferecer acolhimento para os primodiagnósticos HIV/AIDS no ARDIP	80	%	87	108,75
55	Garantir medicamentos e insumos ofertados pelo ARDIP necessários para o tratamento das pessoas vivendo com HIV/AIDS	90	%	95,4	106



DIRETRIZ Nº 14 - Promoção das ações de controle da hanseníase e da atenção integral ao paciente com o diagnóstico de hanseníase

OBJETIVO Nº 14.1 - Diagnosticar e tratar todos os casos novos de hanseníase, possibilitando a alta por cura da enfermidade e redução do abandono

Nº	Indicadores	Meta	Unidade de Medida	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
56	Cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	90	%	100	111,11
57	Avaliar o grau de incapacidade física no diagnóstico dos casos novos de Hanseníase	97	%	100	103,09

OBJETIVO Nº 14.2 - Promover a vigilância dos contatos de pessoas diagnosticadas com Hanseníase

58	Avaliar os contatos intradomiciliares dos casos novos de Hanseníase diagnosticados no ano vigente	90	%	50	55,56
----	---	----	---	----	-------

OBJETIVO Nº 14.3 - Promover ações para a divulgação dos sinais e sintomas precoces da Hanseníase

59	Executar as ações de controle da Hanseníase	100	100	%	100
----	---	-----	-----	---	-----

DIRETRIZ Nº 15 - Contribuir para o fortalecimento da Vigilância da Causas Externas (Violências e Acidentes de Trânsito) de Ribeirão das Neves, por meio de ações informativas, preventivas, educativas e intersetoriais, visando o controle de doenças e agravos

OBJETIVO Nº 15.1 - Mapear a Rede de Enfrentamento à Violência no âmbito Municipal

Nº	Indicadores	Meta	Unidade de Medida	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
60	Atualizar o fluxo de atendimento às pessoas vítimas de violência, a partir de pactuações realizadas por parceiros intra e intersetoriais	1	Nº Absoluto	1	100
61	Mapear Redes de Enfrentamento à Violência do Município e divulgá-las	1	Nº Absoluto	1	100

OBJETIVO Nº 15.2 - Qualificar os dados da Ficha de Notificação de Violência Interpessoal/autoprovocada e Ficha de Intoxicação Exógena quanto à tentativa de suicídio

62	Realizar capacitações para profissionais quanto ao preenchimento da ficha de notificação e Violência Interpessoal / autoprovocada	1	Nº Absoluto	14	1.400
63	Qualificar os dados inseridos na ficha de intoxicação exógena quanto às tentativas de suicídio e de violência	90	%	95,74	106,38
64	Fichas de intoxicação exógena relacionadas a violência interpessoal / autoprovocada inseridas no SINAN	80	%	81,41	101,76
65	Elaborar e divulgar boletins de Vigilância das Violências	3	Nº Absoluto	3	100

OBJETIVO Nº 15.3 - Desenvolver programas e projetos de intervenção que reduzam os acidentes de trânsito no âmbito municipal

66	Realizar campanhas de prevenção relacionadas à violência no trânsito	2	Nº Absoluto	2	100
67	Realizar capacitações para qualificação da equipe técnica que trabalha com a temática trânsito.	1	Nº Absoluto	0	0



68	Realizar atividades educativas para prevenção aos acidentes de trânsito	1	Nº Absoluto	1	100
----	---	---	-------------	---	-----

OBJETIVO Nº 15.4 - Qualificar e articular a rede de atenção integral às pessoas vivendo em situações de violência e desenvolver ações de prevenção e promoção da saúde para segmentos populacionais mais vulneráveis

69	Capacitações para qualificação da rede de atenção integral para atendimento às pessoas vítimas de violência.	2	Nº Absoluto	2	100
70	Realizar campanhas de mobilização social sobre o tema violência	3	Nº Absoluto	3	100
71	Realizar oficinas com o tema prevenção da violência e Cultura da Paz	4	Nº Absoluto	4	100

DIRETRIZ Nº 16 - Contribuir para a promoção da saúde do trabalhador de Ribeirão das Neves, por meio de ações informativas, preventivas, educativas e intersetoriais, visando o controle de doenças e agravo

OBJETIVO Nº 16.1 - Fortalecer e aumentar a efetividade das ações de promoção, proteção e vigilância em Saúde do Trabalhador.

Nº	Indicadores	Meta	Unidade de Medida	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
72	Aumentar o número de notificações de acidentes e agravos relacionados a saúde do trabalhador, em relação à média dos 03 anos anteriores	5	%	39	780
73	Investigar, anualmente, os Acidentes de Trabalho notificados no SINAN-NET	50	%	95	190
74	Realizar, anualmente, capacitações de profissionais de saúde com o tema “Saúde do Trabalhador” e/ou “Preenchimento das notificações de Agravos Relacionados à Saúde do Trabalhador”.	7	Nº Absoluto	24	342,86

OBJETIVO Nº 16.2 - Intervir nos fatores determinantes dos riscos e agravos à saúde da população trabalhadora, visando eliminá-los ou, na sua impossibilidade, atenuá-los e controlá-los.

Nº	Indicadores	Meta	Unidade de Medida	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
75	Investigar, anualmente, as denúncias sobre as condições e ambientes de trabalho de acordo com a demanda	100	%	100	100
76	Realizar Vigilâncias em Processos de trabalho (VAPT)	5	Nº Absoluto	7	140
77	Realizar, anualmente, campanhas de mobilização social com o tema “Saúde do Trabalhador”	2	Nº Absoluto	3	150
78	Elaborar, anualmente, Boletim Epidemiológico sobre Saúde do Trabalhador	1	Nº Absoluto	2	200
79	Elaborar Boletim Epidemiológico sobre o Perfil de morbimortalidade das populações expostas ao agrotóxico	1	Nº Absoluto	1	100

DIRETRIZ Nº 17 - Fortalecimento da VISA Municipal, através da ampliação de sua atuação e do desenvolvimento de técnicas de educação popular, solidificando a intersectorialidade e propiciando novas práticas sanitárias pela inclusão de novos conhecimentos

OBJETIVO Nº 17.1 - Promover ações que contribuam para elevar a consciência sanitária da sociedade e setor regulado na percepção do risco sanitário buscando otimizar o trabalho da VISA, através da priorização da vigilância do risco sanitário e do desenvolvimento de atividades educativas



Nº	Indicadores	Meta	Unidade de Medida	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
80	Realizar Inspeção Sanitária nos estabelecimentos sujeitos à VISA municipal conforme percentuais do PDVISA	100	%	100	100
81	Executar as ações da VISA	100	%	100	100
82	Acolher e atender a reclamações relacionadas ao risco em Vigilância Sanitária (VISA)	100	%	94,46	94,46
83	Divulgar as ações de medidas sanitárias determinadas por meio de Notificação de Gerência Colegiada (NGC) pela VISA-MG ou por Resoluções Específicas (RE) pela ANVISA publicadas	100	%	100	100
84	Abordar as situações de riscos identificadas e registrar no VigiRisco	100	%	100	100
85	Avaliar, oportunamente, os Projetos Arquitetônicos de estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário municipais	90	%	56,41	62,68
86	Atualizar e submeter o novo código sanitário à Câmara dos Vereadores e ao Conselho Municipal de Saúde para votação e aprovação	1	Nº Absoluto	0	0

DIRETRIZ Nº 18 - Promover a alimentação saudável para a menores de 10 anos por meio de ações intersetoriais, principalmente com o Programa Saúde na Escola.

OBJETIVO Nº 18.1 - Ampliar o monitoramento dos padrões de alimentação e comportamento saudáveis ou não saudáveis em crianças menores de 10 anos atendidas no âmbito da Atenção Primária à Saúde

Nº	Indicadores	Meta	Unidade de Medida	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
87	Realizar o registro de marcadores do consumo alimentar da população atendida na Atenção Primária à Saúde no SISVANWEB	2,1	%	1,48	70,47

DIRETRIZ Nº 19 - Promover as ações de alimentação e nutrição para a população nevensense por meio de iniciativas intersetoriais no âmbito público

OBJETIVO Nº 19.1 - Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde dos beneficiários do Programa Bolsa Família pelas equipes da Atenção Primária à saúde

Nº	Indicadores	Meta	Unidade de Medida	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
88	Alcançar acompanhamento das famílias no cumprimento das condicionalidades da saúde do Programa Bolsa Família (PBF) na 2ª vigência	50	%	59,97	119,94

OBJETIVO Nº 19.2 - Ampliar a vigilância nutricional da população nevensense com registro do estado nutricional no SISVAN Web

89	Realizar a vigilância do estado nutricional da população registrada no SISVAN WEB, acrescida de 33% da população segundo IBGE, 2022	33	%	30,6	92,72
90	Realizar 1 diagnóstico epidemiológico da situação alimentar e nutricional de crianças menores de 5 anos.	1	Nº Absoluto	1	100

7.3 - EIXO 3: ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA

DIRETRIZ Nº 20 - Fortalecer o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção especializada.

OBJETIVO Nº 20.1 - Ampliar os dispositivos da Rede de Atenção Psicossocial

Nº	Indicadores	Meta	Unidade de Medida	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1	Implantar CAPS II no distrito de Justinópolis	1	Nº Absoluto	0	0
2	Garantir a disponibilização de vale social e transporte nos serviços da Rede de Atenção Psicossocial	100	%	100	100

OBJETIVO Nº 20.2 - Otimizar a oferta de procedimentos especializados.

3	Razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade e população residente / 100.	0,8	Razão	0,36	45
4	Razão de internações clínico-cirúrgicas de média complexidade e população residente /100.	2,4	Razão	0,83	34,58
5	Reduzir a demanda reprimida de cirurgias realizadas no município, em relação a 2023.	4	%	0	0
6	Reduzir a demanda reprimida de consultas especializadas em relação a 2023	40	%	0	0
7	Reduzir a demanda reprimida de exames especializados em relação a 2023	40	%	5,7	14,25
8	Reduzir a demanda reprimida de consultas oftalmológicas em relação a 2023	40	%	0	0
9	Reduzir a demanda reprimida de exames oftalmológicos em relação a 2023	40	%	0	0
10	Ampliar a realização de exames no Laboratório Municipal, em relação a 2023.	5	%	0	0
11	Amostras de água programadas para análise no município, segundo parâmetros ministerial e estadual, processadas pelo Laboratório Municipal de Análise simplificada de Água.	100	%	100	100
12	Agentes de Combate a Endemias (ACE) do município com cadastro atualizado no Sistema Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES).	70	%	100	142,86
13	Executar 85% das metas pactuadas junto à Coordenação Estadual de Atenção Especializada da SES/MG, conforme legislação vigente.	85	%	100	117,65

DIRETRIZ Nº 21 - Aprimoramento da rede de Atenção às Urgências e Emergências, com expansão e adequação das Unidades de Pronto Atendimento (UPA) de serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e Pronto Atendimento, articulada às outras redes de Atenção.

OBJETIVO Nº 21.1 - Implantar novos serviços.

Nº	Indicadores	Meta	Unidade de Medida	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
----	-------------	------	-------------------	-----------------	-------------------------



14	Implantar 1 UPA Porte II na Região Sanitária II com possibilidade de ampliação para Porte III com as clínicas mínimas	1	Nº Absoluto	0	0
----	---	---	-------------	---	---

OBJETIVO Nº 21.2 - Garantir a qualidade e a continuidade do serviço prestado na Rede de Urgência e Emergência.

15	Equipe de cada unidade da Superintendência de Urgência e Emergência e Hospital São Judas envolvidas em ações de qualificação profissional.	70	%	79,95	114,21
----	--	----	---	-------	--------

DIRETRIZ Nº 22 - Manter o contínuo planejamento da Rede de Urgência e Emergência, manter e buscar o financiamento tripartite da Rede de Urgência.

OBJETIVO Nº 22.1 - Planejar a Rede de Urgência e Emergência com vistas a buscar melhores fontes de financiamento da Rede.

Nº	Indicadores	Meta	Unidade de Medida	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
16	Plano de Metas desenvolvido e monitorado para cada unidade da Rede de Urgência e Emergência	1	%	100	100
17	Executar 100% das metas da Unidade de Pronto Atendimento-UPA -Acrízio Menezes de acordo com a Resolução SES/MG nº 8.348, de 03 de outubro de 2022.	100	%	100	100
18	22. Executar 100% das metas da Unidade de Pronto Atendimento - UPA - Joânico Cirilo de Abreu de acordo com a Resolução SES/MG Nº 8.348, de 03 de outubro de 2022.	100	%	100	100
19	Executar 100% das metas do Programa Melhor em Casa (SAD) de acordo com a Resolução SES/MG Nº 8.390, de 19 de outubro de 2022.	100	%	100	100
20	Executar 100% das metas do SAMU de acordo com a Portaria Nº 1.010, de 21 de Maio de 2012.	100	%	100	100
21	Executar 100% das metas do Transporte Sanitário – TS – de acordo com pactuação intersetorial	100	%	100	100
22	Executar 100% das metas dos Indicadores de monitoramento de desempenho dos beneficiários da Política de Atenção Hospitalar VALORA MINAS - Hospitais Plataforma	100	%	89	89

OBJETIVO Nº 22.2 - Ampliar a capacidade hospitalar instalada baseada na necessidade da rede de saúde e garantir oferta e qualidade do serviço prestado

23	Equipe assistencial do HMSJT direcionada para ações de qualificação profissional	70	%	80,41	114,9
24	Ampliar o rol de parcerias do HSJT com instituições externas.	100	Nº Absoluto	100	100
25	Realizar 01 visita aberta das gestantes, mensalmente, na maternidade do Hospital, através da parceria com a Gerência de Programas da Secretaria Municipal de Saúde	12	Nº Absoluto	9	75
26	Executar o Plano de Ações e Metas estabelecendo indicadores de monitoramento para acompanhamento mensal no HMSJT	1	Nº Absoluto	1	100

7.4 - EIXO 4: GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA

DIRETRIZ Nº 23 - Qualificação da gestão, visando melhoria da atenção e do acesso às ações e aos serviços de Saúde.



OBJETIVO N° 23.1 - Contribuir para a alocação e utilização adequada dos recursos, a garantia do acesso e a qualidade da atenção à saúde oferecida aos cidadãos.

N°	Indicadores	Meta	Unidade de Medida	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1	Realizar auditorias programadas pelo Sistema Nacional de Auditoria (SNA) componente Municipal e outras demandas de Auditorias	90	%	20	22,22
2	Demandas judiciais, solicitações do Ministério e Defensoria Pública e outros serviços de controle externo recebidas, avaliadas	100	%	100	100
3	Realizar auditoria dos prestadores de serviço de saúde do município	35	%	4,35	12,43
5	Realizar auditoria do Relatório Anual de Gestão-RAG do ano anterior até a entrega no Conselho Municipal de Saúde -CMS	1	N° Absoluto	1	100

DIRETRIZ N° 24 - Desenvolvimento da Gestão Estratégica através da promoção da cultura de planejamento na rede de saúde pública do município.

OBJETIVO N° 24.1 - Desenvolver ações de Gestão Estratégica no âmbito da SEMSA em Ribeirão das Neves

N°	Indicadores	Meta	Unidade de Medida	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
9	Elaborar os Instrumentos de Gestão preconizados pelo Ministério da Saúde.	100	%	100	100
10	Monitorar 100% dos projetos oriundos de Emendas, Portarias e Resoluções no âmbito da SEMSA, de acordo com a demanda	100	%	100	100
11	Realizar capacitação para os gestores da SEMSA com temas definidos de acordo com a demanda	1	N° Absoluto	1	100
12	Realizar capacitação para o Conselho Municipal de Saúde - CMS com temas definidos de acordo com a demanda	1	N° Absoluto	1	100

DIRETRIZ N° 25 - Fortalecimento do Controle Social na Rede SUS municipal.

OBJETIVO N° 25.1 - Ampliar o acesso do Controle Social na Rede SUS municipal qualificando as ações desenvolvidas

N°	Indicadores	Meta	Unidade de Medida	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
13	Elaborar Proposta de Minuta para alteração do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde	1	N° Absoluto	0	0
14	Realizar 5 reuniões itinerantes do Conselho Municipal de Saúde, 1 em cada Região Sanitária	5	N° Absoluto	4	80
15	Realizar capacitações para o Conselho Municipal de Saúde	3	N° Absoluto	2	66,7
16	Criar e implementar Comissões Locais de Saúde em unidades de Estratégia de Saúde da Família - ESF	50	%	0	0

DIRETRIZ N° 26 – Melhoria das relações de trabalho, qualificação e valorização do servidor com vistas ao fortalecimento de uma gestão compartilhada e de qualidade.

OBJETIVO N° 26.1 - Desenvolver estratégias de educação permanente e qualificação dos trabalhadores do município.



Nº	Indicadores	Meta	Unidade de Medida	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
17	Servidores da saúde qualificados através de ações educativas	80	%	89,6	112
18	Capacitações desenvolvidas na Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) acompanhadas.	50	%	100	200
19	Servidores ocupantes de cargos de gerência com avaliação gerencial	100	%	0	0

OBJETIVO Nº 27.2 - Desenvolver estratégias de redução do adoecimento nos ambientes de trabalho.

20	Unidades de saúde do município com visitas técnicas realizadas	70	%	45,6	65,14
21	Pactuar junto a Administração Pública a instituição di cargo de Assistente Administrativo e implementar na ESF por meio de processo seletivo ou concurso público.	1	Nº Absoluto	1	100
22	Comitê Integrado de Crise em Saúde Pública com 60% dos integrantes concursados e estabilizados da rede de saúde	60	%	31,6	52,67

7.5 - EIXO 5 – INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA

DIRETRIZ Nº 28 - Ampliar o acesso ao medicamento e seu uso racional, enquanto um insumo essencial com vistas a contribuir para a proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletiva.

OBJETIVO Nº 28.1 - Estabelecer estratégias para o fortalecimento da Assistência Farmacêutica

Nº	Indicadores	Meta	Unidade de Medida	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1	Divulgar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) para 100% dos profissionais da Atenção Primária à Saúde (APS)	100	%	100	100
2	Realizar 2 visitas técnicas da Assistência Farmacêutica a 100% das farmácias das unidades de Estratégia de Saúde da Família e UBS	100	%	50	50
3	Realizar 2 inventários anuais na Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF	2	Nº Absoluto	2	100
4	Otimizar o fluxo de distribuição de medicamentos para as farmácias de unidades da Atenção Primária a Saúde	80	%	89,1	178,2
5	Assessorar a criação das farmácias descentralizadas do Componente Especializado de Assistência Farmacêutica (Farmácia de Minas) conforme resoluções SES/MG Nº 8.062/2022 e SES/MG Nº 7.628/2021	2	Nº Absoluto	0	0

7.6 - EIXO 6 – GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE

DIRETRIZ: Cumprimento das obrigações e compromissos estabelecidos

OBJETIVO: Realizações de ações e serviços públicos de saúde

Nº	Indicadores	Meta	Unidade de Medida	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1	Executar 100% das etapas propostas na Lei Complementar Nº 171 / 2023	100	%	100	100



Além das metas programadas no Plano Municipal de Saúde – PMS 2022 / 2025, foram incluídas na PAS 2024, metas relativas à Doenças Crônicas Não Transmissíveis, pactuadas na Resolução SES/MG Nº 8.263 de 20 de julho de 2022. Foram inseridas, ainda, metas no Controle de Vetores e Zoonoses, Programa Municipal de Imunização, Vigilância Ambiental, Núcleo de promoção e Cultura da Paz e Supervisão em Saúde do Sistema Prisional quais sejam:

DIRETRIZ: Organização, qualificação e ordenamento do acesso à rede de serviços de saúde oferecidos à população privada de liberdade do município

OBJETIVO: Desenvolver estratégias para o fortalecimento do cuidado à saúde da população privada de liberdade

Nº	Indicadores	Meta	Unidade de Medida	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1	Elaborar Termo de Cooperação Mútua entre o município de Ribeirão das Neves e o Departamento Penitenciário para definir as atribuições e competência institucionais para a regulamentação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa Privada de Liberdade.	1	Nº Absoluto	0	0

DIRETRIZ - Controlar, eliminar e erradicar doenças imunopreveníveis no município de Ribeirão das Neves

OBJETIVO - Vacinar toda a população nevensense com os imunobiológicos preconizados pelo PN

1	Cumprir a meta anual (90%) da vacinação contra dengue para os públicos preconizados pelo PNI	90	%	42	46,7
---	--	----	---	----	------

Diretriz: Contribuir para vigilância das Doenças Crônicas Não Transmissíveis mais prevalentes no município de Ribeirão das Neves

Objetivo: Subsidiar as decisões a respeito das ações de promoção, prevenção e assistência das Doenças Crônicas Não Transmissíveis - DCNT

Nº	Indicadores	Meta	Unidade de Medida	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1	Elaborar e implantar o Plano Municipal de Ações Estratégicas para o enfrentamento das Doenças crônicas não transmissíveis DCNT's	1	Nº Absoluto	1	100
2	Elaborar e divulgar Boletim Epidemiológico das Doenças Crônicas Não Transmissíveis	1	Nº Absoluto	2	200
3	Elaborar e divulgar Boletim Epidemiológico da Saúde da Mulher	1	Nº Absoluto	1	100
4	Elaborar e divulgar Boletim Epidemiológico da Saúde do Homem	1	Nº Absoluto	1	100
5	Realizar campanhas educativas sobre condicionantes e determinantes para as Doenças Crônicas Não Transmissíveis	2	Nº Absoluto	2	100
6	Realizar campanhas educativas sobre as Doenças Crônicas Não Transmissíveis mais prevalentes no município	2	Nº Absoluto	2	100

DIRETRIZ: Estabelecer e estimular políticas públicas de prevenção e controle da LV no município, de forma eficiente, articulada e participativa, desenvolvendo processos de trabalho integrados com toda a rede de assistência à saúde



OBJETIVO: Reduzir a transmissão de LV por meio de ações de educação em saúde, manejo ambiental, controle canino e combate ao reservatório.

Nº	Indicadores	Meta	Unidade de Medida	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1	Realizar, semestralmente, inquérito sorológico canino e atividades de encoleiramento de cães nas áreas caracterizadas como prioritárias para o controle da Leishmaniose Visceral	2	Nº Absoluto	1	50
2	Realizar inquérito sorológico canino e controle químico em casos humanos notificados, de acordo com os critérios técnicos do Ministério da Saúde	100	%	50	50

DIRETRIZ: Viabilidade de melhoria da estrutura física para o controle de Zoonoses no município, com vistas a acolher com eficiência e eficácia os serviços administrativos e práticos do Controle de Vetores e Zoonoses.

OBJETIVO: Avaliar a viabilidade técnica e financeira para a construção de um Centro de Controle de Zoonoses tipo 2 no município de Ribeirão das Neves

1	Realizar 01 estudo técnico acerca da viabilidade de construção de um Centro de Controle de Zoonoses tipo 2 no município de Ribeirão das Neves	1	Nº Absoluto	0	0
---	---	---	-------------	---	---

DIRETRIZ: Redução dos riscos e agravos à saúde da população residente no município de Ribeirão das Neves por meio da execução, em tempo oportuno e com qualidade, segundo os preceitos do Sistema Único de Saúde (SUS), de ações de vigilância em saúde, relativas ao controle de vetores e zoonoses

OBJETIVO: Ampliar o acesso da população às informações acerca dos problemas de saúde relacionados a questões ambientais, no intuito de instruí-la sobre os fatores de riscos ambientais que favorecem o surgimento de doenças e outros agravos.

1	Capacitar, no mínimo, 80% dos ACEs em relação aos principais problemas de saúde relacionados aos Programas da Vigilância em Saúde Ambiental	80	%	0	0
---	---	----	---	---	---

DIRETRIZ: Contribuir para o fortalecimento da Vigilância das Causas Externas (Violências e Acidentes de Trânsito) de Ribeirão das Neves, por meio de ações informativas, preventivas, educativas e intersetoriais.

OBJETIVO: Qualificar os dados da Ficha de Notificação de Violência Interpessoal / Autoprovocada e Fichas de Intoxicação Exógena quanto à tentativa de suicídio

Nº	Indicadores	Meta	Unidade de Medida	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1	Elaborar Diagnóstico Situacional da Violência	1	Nº Absoluto	1	100

8 – Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de pactuação Interfederativa de indicadores foi descontinuado com a revogação da Resolução Nº 8 / 2016 a partir da publicação da resolução de consolidação CIT Nº 1 / 2021.



9. Execução Orçamentária e Financeira

A execução orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Saúde foi executada nos critérios que preconiza a legislação. O orçamento de 2024 foi autorizado através da LOA – Lei Orçamentária Anual Nº 4.433 / 2024.

A execução das despesas foi realizada dentro do programado. Os repasses Fundo a Fundo foram feitos de forma regular e sua aplicação seguiu os critérios dos blocos de financiamento em conformidade com os Programas e Políticas da Saúde do SUS.

Importante salientar que há uma sobrecarga para as finanças do município para realizar os custeios das ações e serviços de saúde. Segundo dados da Tabela 9.2, extraídos do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde – SIOPS, o município aplicou, em 2024, o percentual de 22,42 % do seu recurso próprio, superando o mínimo obrigatório de 15%, conforme a Lei Complementar nº 141/2012.



Prefeitura Municipal de
RIBEIRÃO DAS NEVES
 Administração 2025-2028

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

TABELA 9.1: Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção

Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	22.094.114,53	31.677.505,97	7.919.784,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.691.404,99
	Capital	0,00	10.803,90	0,00	1.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.983,90
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	48.161.662,42	61.998.427,11	31.658.294,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	141.818.383,64
	Capital	0,00	402.411,86	0,00	380.099,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	782.511,40
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	2.079.705,00	1.652.249,68	1.268.548,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000.502,88
	Capital	0,00	0,00	0,00	33.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.300,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	2.886.821,00	52.127,90	250.301,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.189.250,67
	Capital	0,00	0,00	0,00	21.585,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.585,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	8.190.557,89	7.253.154,21	1.098.299,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.542.011,74
	Capital	0,00	0,00	0,00	570.552,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	570.552,00



Prefeitura Municipal de
RIBEIRÃO DAS NEVES
 Administração 2025-2028

306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	155.385,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.385,65
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	641.623,84	25.581.040,91	1.835.906,06	3.254.893,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.313.464,60
	Capital	0,00	1.196.923,47	197.322,00	289.300,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.683.545,61
TOTAL		641.623,84	110.759.426,63	104.666.692,93	46.746.138,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262.813.882,08

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 19/03/2025.



9.2. Indicadores financeiros

TABELA 9.2: Indicadores Financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	11,73 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	79,12 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	14,46 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	74,37 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	23,78 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	43,12 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 786,36
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	57,39 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	1,85 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	14,38 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	1,20 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	50,01 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	22,42 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 19/03/2025.



9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

TABELA 9.3: Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	162.085.951,35	162.085.951,35	132.651.108,64	81,84
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	55.619.391,54	55.619.391,54	39.410.521,38	70,86
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	18.945.786,91	18.945.786,91	9.290.946,27	49,04
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	42.006.300,70	42.006.300,70	43.337.988,48	103,17
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	45.514.472,20	45.514.472,20	40.611.652,51	89,23
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	386.073.663,42	386.073.663,42	354.911.564,61	91,93
Cota-Parte FPM	192.343.103,52	192.343.103,52	151.836.122,19	78,94
Cota-Parte ITR	951.716,13	951.716,13	131.135,12	13,78
Cota-Parte do IPVA	39.214.032,59	39.214.032,59	37.882.264,57	96,60
Cota-Parte do ICMS	149.960.203,20	149.960.203,20	162.983.136,83	108,68
Cota-Parte do IPI - Exportação	3.604.607,98	3.604.607,98	2.078.905,90	57,67
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO DAS NEVES

Administração 2021 - 2024

TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS
CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)

548.159.614,77

548.159.614,77

487.562.673,25

88,95

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	24.368.000,00	24.462.014,65	22.104.918,43	90,36	22.104.918,43	90,36	20.557.925,58	84,04	0,00
Despesas Correntes	24.368.000,00	24.451.110,65	22.094.114,53	90,36	22.094.114,53	90,36	20.547.121,68	84,03	0,00
Despesas de Capital	0,00	10.904,00	10.803,90	99,08	10.803,90	99,08	10.803,90	99,08	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	56.209.000,00	55.764.164,85	48.563.801,64	87,09	48.563.801,64	87,09	46.353.059,96	83,12	0,00
Despesas Correntes	56.209.000,00	55.271.411,96	48.161.389,78	87,14	48.161.389,78	87,14	45.950.648,10	83,14	0,00
Despesas de Capital	0,00	492.752,89	402.411,86	81,67	402.411,86	81,67	402.411,86	81,67	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.631.000,00	2.310.500,00	2.079.705,00	90,01	2.079.705,00	90,01	1.582.963,32	68,51	0,00
Despesas Correntes	1.581.000,00	2.260.500,00	2.079.705,00	92,00	2.079.705,00	92,00	1.582.963,32	70,03	0,00



Prefeitura Municipal de **RIBEIRÃO DAS NEVES**

Administração 2021 - 2024

Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	2.781.000,00	3.009.430,00	2.886.821,00	95,93	2.886.821,00	95,93	2.716.733,02	90,27	0,00
Despesas Correntes	2.781.000,00	3.009.430,00	2.886.821,00	95,93	2.886.821,00	95,93	2.716.733,02	90,27	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	8.366.000,00	8.805.804,20	8.190.557,89	93,01	8.190.557,89	93,01	7.667.253,95	87,07	0,00
Despesas Correntes	8.326.000,00	8.765.804,20	8.190.557,89	93,44	8.190.557,89	93,44	7.667.253,95	87,47	0,00
Despesas de Capital	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	504.500,00	504.500,00	155.385,65	30,80	155.385,65	30,80	150.956,88	29,92	0,00
Despesas Correntes	504.500,00	504.500,00	155.385,65	30,80	155.385,65	30,80	150.956,88	29,92	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	43.630.029,50	41.880.951,10	26.777.964,38	63,94	25.363.102,49	60,56	23.077.651,18	55,10	1.414.861,89
Despesas Correntes	36.305.245,90	36.262.922,80	25.581.040,91	70,54	24.166.179,02	66,64	21.892.277,71	60,37	1.414.861,89
Despesas de Capital	7.324.783,60	5.618.028,30	1.196.923,47	21,31	1.196.923,47	21,31	1.185.373,47	21,10	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	137.489.529,50	136.737.364,80	110.759.153,99	81,00	109.344.292,10	79,97	102.106.543,89	74,67	1.414.861,89



Prefeitura Municipal de **RIBEIRÃO DAS NEVES**

Administração 2021 - 2024

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	110.759.153,99	109.344.292,10	102.106.543,89
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	1.414.861,89	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	109.344.292,10	109.344.292,10	102.106.543,89
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			73.134.400,98
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	36.209.891,12	36.209.891,12	28.972.142,91
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	22,42	22,42	20,94



Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO DAS NEVES

Administração 2021 - 2024

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício do Empenho ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	73.134.400,98	109.344.292,10	36.209.891,12	8.652.610,10	1.414.861,89	0,00	0,00	8.652.610,10	0,00	37.624.753,01
Empenhos de 2023	58.894.423,43	108.172.560,66	49.278.137,23	10.137.028,03	60.783,60	0,00	9.544.853,70	586.851,00	5.323,33	49.333.597,50



Prefeitura Municipal de **RIBEIRÃO DAS NEVES**

Administração 2021 - 2024

Empenhos de 2022	53.960.002,31	88.805.764,77	34.845.762,46	5.513.930,88	1.089.555,30	0,00	5.438.351,53	35.154,08	40.425,27	35.894.892,49
Empenhos de 2021	47.506.491,08	84.041.678,71	36.535.187,63	725.502,92	0,00	0,00	676.771,42	0,00	48.731,50	36.486.456,13
Empenhos de 2020	37.566.555,11	71.513.871,76	33.947.316,65	0,00	4.958.245,08	0,00	0,00	0,00	0,00	38.905.561,73
Empenhos de 2019	36.180.216,62	55.577.080,12	19.396.863,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.396.863,50
Empenhos de 2018	33.851.500,06	68.467.680,41	34.616.180,35	0,00	15.888,64	0,00	0,00	0,00	0,00	34.632.068,99
Empenhos de 2017	53.793.844,40	57.491.121,38	3.697.276,98	0,00	11.027,28	0,00	0,00	0,00	0,00	3.708.304,26
Empenhos de 2016	30.264.411,16	68.545.305,88	38.280.894,72	0,00	35.586,87	0,00	0,00	0,00	0,00	38.316.481,59
Empenhos de 2015	51.252.785,99	62.463.128,87	11.210.342,88	0,00	790.649,87	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000.992,75
Empenhos de 2014	25.602.626,48	52.226.278,95	26.623.652,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.623.652,47
Empenhos de 2013	32.493.192,03	32.705.003,51	211.811,48	0,00	322.168,77	0,00	0,00	0,00	0,00	533.980,25



Prefeitura Municipal de
RIBEIRÃO DAS NEVES

Administração 2021 - 2024

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")

0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)

0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)

0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de **RIBEIRÃO DAS NEVES**

Administração 2021 - 2024

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	248.992.000,00	248.992.000,00	129.702.888,15	52,09
Provenientes da União	209.810.000,00	209.810.000,00	96.459.069,20	45,97
Provenientes dos Estados	39.182.000,00	39.182.000,00	33.243.818,95	84,84
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	50.000.000,00	50.000.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	298.992.000,00	298.992.000,00	129.702.888,15	43,38

Despesas com Saúde Por Subfunções e Categoria Econômica Não Computadas no Cálculo do Mínimo	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
Atenção Básica (XXXIII)	45.780.000,00	51.557.089,73	39.598.470,46	76,81	39.579.822,46	76,77	37.597.704,91	72,92	18.648,00



Prefeitura Municipal de **RIBEIRÃO DAS NEVES**

Administração 2021 - 2024

Despesas Correntes	45.280.000,00	51.031.989,73	39.597.290,46	77,59	39.578.642,46	77,56	37.596.524,91	73,67	18.648,00
Despesas de Capital	500.000,00	525.100,00	1.180,00	0,22	1.180,00	0,22	1.180,00	0,22	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial (XXXIV)	163.434.000,00	183.548.928,47	94.036.820,76	51,23	94.033.822,25	51,23	89.695.794,80	48,87	2.998,51
Despesas Correntes	159.359.000,00	181.758.528,47	93.656.721,22	51,53	93.653.722,71	51,53	89.315.695,26	49,14	2.998,51
Despesas de Capital	4.075.000,00	1.790.400,00	380.099,54	21,23	380.099,54	21,23	380.099,54	21,23	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico (XXXV)	3.501.000,00	4.107.568,44	2.954.097,88	71,92	2.663.752,70	64,85	2.659.961,42	64,76	290.345,18
Despesas Correntes	3.501.000,00	4.041.432,44	2.920.797,88	72,27	2.630.452,70	65,09	2.626.661,42	64,99	290.345,18
Despesas de Capital	0,00	66.136,00	33.300,00	50,35	33.300,00	50,35	33.300,00	50,35	0,00
Vigilância Sanitária (XXXVI)	600.000,00	1.231.366,08	324.014,67	26,31	324.014,67	26,31	324.014,67	26,31	0,00
Despesas Correntes	450.000,00	1.081.366,08	302.429,67	27,97	302.429,67	27,97	302.429,67	27,97	0,00
Despesas de Capital	150.000,00	150.000,00	21.585,00	14,39	21.585,00	14,39	21.585,00	14,39	0,00
Vigilância Epidemiológica (XXXVII)	10.864.000,00	12.337.310,82	8.922.005,85	72,32	8.581.798,85	69,56	8.135.260,28	65,94	340.207,00



Prefeitura Municipal de **RIBEIRÃO DAS NEVES**

Administração 2021 - 2024

Despesas Correntes	9.844.000,00	11.193.506,41	8.351.453,85	74,61	8.351.453,85	74,61	7.904.915,28	70,62	0,00
Despesas de Capital	1.020.000,00	1.143.804,41	570.552,00	49,88	230.345,00	20,14	230.345,00	20,14	340.207,00
Alimentação e Nutrição (XXXVIII)	142.000,00	142.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	142.000,00	142.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções (XXXIX)	74.938.835,30	64.686.269,85	2.743.367,46	4,24	2.743.367,46	4,24	2.743.367,46	4,24	0,00
Despesas Correntes	21.118.835,30	12.027.596,95	2.298.453,46	19,11	2.298.453,46	19,11	2.298.453,46	19,11	0,00
Despesas de Capital	53.820.000,00	52.658.672,90	444.914,00	0,84	444.914,00	0,84	444.914,00	0,84	0,00
Total das Despesas Não Computadas no Cálculo do Mínimo (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	299.259.835,30	317.610.533,39	148.578.777,08	46,78	147.926.578,39	46,57	141.156.103,54	44,44	652.198,69



Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO DAS NEVES

Administração 2021 - 2024

Despesas Totais Com Saúde Executadas com Recursos Próprios e com Recursos Transferidos de Outros Entes	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
Atenção Básica (XLI) = (IV + XXXIII)	70.148.000,00	76.019.104,38	61.703.388,89	81,17	61.684.740,89	81,14	58.155.630,49	76,50	18.648,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial (XLII) = (V + XXXIV)	219.643.000,00	239.313.093,32	142.600.622,40	59,59	142.597.623,89	59,59	136.048.854,76	56,85	2.998,51
Suporte Profilático e Terapêutico (XLIII) = (VI + XXXV)	5.132.000,00	6.418.068,44	5.033.802,88	78,43	4.743.457,70	73,91	4.242.924,74	66,11	290.345,18
Vigilância Sanitária (XLIV) = (VII + XXXVI)	3.381.000,00	4.240.796,08	3.210.835,67	75,71	3.210.835,67	75,71	3.040.747,69	71,70	0,00
Vigilância Epidemiológica (XLV) = (VIII + XXXVII)	19.230.000,00	21.143.115,02	17.112.563,74	80,94	16.772.356,74	79,33	15.802.514,23	74,74	340.207,00



Prefeitura Municipal de **RIBEIRÃO DAS NEVES**

Administração 2021 - 2024

Alimentação e Nutrição (XLVI) = (IX + XXXVIII)	646.500,00	646.500,00	155.385,65	24,03	155.385,65	24,03	150.956,88	23,35	0,00
Outras Subfunções (XLVII) = (X + XXXIX)	118.568.864,80	106.567.220,95	29.521.331,84	27,70	28.106.469,95	26,37	25.821.018,64	24,23	1.414.861,89
Total das Despesas com Saúde (XLVIII) = (XI + XL)	436.749.364,80	454.347.898,19	259.337.931,07	57,08	257.270.870,49	56,62	243.262.647,43	53,54	2.067.060,58
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	249.012.000,00	266.955.081,45	151.412.831,61	56,72	150.520.353,87	56,38	143.509.599,98	53,76	892.477,74
Total das Despesas Executadas com Recursos Próprios (XLIX)	187.737.364,80	187.392.816,74	107.925.099,46	57,59	106.750.516,62	56,97	99.753.047,45	53,23	1.174.582,84

FONTE: SIOPS, Minas Gerais 26/02/25

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.



Prefeitura Municipal de
RIBEIRÃO DAS NEVES

Administração 2021 - 2024

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030151198581 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária de Saúde	R\$ 167.905,00	0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122512100UW - Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem	R\$ 8.665.697,58	7.920.167,68
	10126512121GM - Transformação Digital no SUS	R\$ 125.235,95	0,00
	10301511900UC – Transferência aos Entes Federativos Para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS	R\$ 9.977.192,00	9.977.192,00
	103015119219A - Piso da Atenção Primária em Saúde	R\$ 18.495.676,47	18.437.169,56
	10301511921CE – Implementação de Políticas de Atenção - Nacional	R\$ 42.549,94	0,00
	1030151192E89 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde Para Cumprimento das Metas - Nacional	R\$ 1.550.012,00	708.659,21
	1030251182E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assi HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 4.195.215,00	2.569.356,01



Prefeitura Municipal de **RIBEIRÃO DAS NEVES**

Administração 2021 - 2024

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte: FNS)	Valor Executado
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 39.838.288,67	39.838.288,67
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 3.025.717,80	3.025.717,80
	10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 24.000,00	0,00
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 204.852,00	204.852,00
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 6.334.232,00	6.334.232,00
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 2.528.633,98	2.079.627,91
	10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 411.254,66	411.254,66

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não serão computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.



10 – Auditorias

Em 2024 a Auditoria SUS de Ribeirão das Neves trabalhou em 9 auditorias entre programadas e especiais. Destas, 5 foram concluídas e 4 estão em andamento, com previsão de conclusão em 2025.

Tabela 10: Auditorias Realizadas em 2024

Nº da auditoria	Demandante	Finalidade da Auditoria	Status da Auditoria	Unidade auditada	Recomendações	Encaminhamentos
014/2023	Secretário Municipal de Saúde	Apurar prestação de serviços de médicos horizontais e especialistas – janeiro a junho / 2023 – UPA Acrízio de Menezes	Concluída	Sup. Urgência e Emergência / UPA Acrízio	1 - As folhas de ponto de todos os profissionais devem ser assinadas com o devido horário de entrada e saída; 2 - Manter as atividades de acordo com o Credenciamento nº 26/2020.	Gabinete Secretaria Municipal de Saúde
001/2024	Secretário Municipal de Saúde	Apurar conformidade contratual nos serviços da empresa VALMIG Comércio e Assessoria Técnica de Equipamentos LTDA - Locação com instalação de central de ar comprimido medicinal, central de vácuo clínico e manutenções preventivas e corretivas.	Concluída	Hospital Municipal São Judas Tadeu	Que a empresa mantenha os serviços de análise clínica de acordo com os termos do contrato.	Gabinete Secretaria Municipal de Saúde
002/2024	Secretário Municipal de Saúde	Apurar conformidade contratual nos serviços da empresa LABORATÓRIO SPINA MENDES LTDA ME	Concluída	LABORATÓRIO SPINA MENDES LTDA ME	Que a empresa mantenha os serviços de acordo com os termos do contrato.	Gabinete Secretário de Saúde



Prefeitura Municipal de **RIBEIRÃO DAS NEVES**

Administração 2021 - 2024

003/2024	Secretário Municipal de Saúde	Relatório Anual de Gestão – RAG / 2023	Concluída	Secretaria Municipal de Saúde - Ribeirão das Neves	Encaminhar relatório final para Assessoria de Planejamento em Saúde e Conselho Municipal de Saúde	Gabinete Secretário de Saúde
004/2024	Ministério Público / Minas Gerais	Dano erário médica Jeanne Aparecida Melo Cordeiro	Concluída	Hospital Municipal São Judas Tadeu	<p>1 - O pagamento dos plantões devem ser realizados de acordo com a assinatura do profissional na folha de ponto. O pagamento dos plantões devem ser realizados de acordo com a assinatura do profissional na folha de ponto;</p> <p>2 - A forma de contratação dos serviços devem ser compatíveis com a necessidade a ser realizada, devendo-se cumprir o que foi pactuado nos contratos previamente formalizados e/ou estabelecidos na legislação. Caso seja constatada a necessidade de alterações, as mesmas devem ser encaminhadas pela chefia imediata para a avaliação do Secretário Municipal de Saúde que, caso entenda ser necessárias, adotará os ritos processuais para a realização das adequações;</p> <p>3 - Atualização do valor do Dano ao erário da profissional no valor de R\$47.430,00, conforme artigo 25 da Instrução Normativa TCE/MG N°03/2013.</p>	Gabinete / SEMSA; Setor Jurídico / SEMSA
005/2024	Ministério Público / Minas Gerais	Dano erário médica Nathália Aparecida Melo Cordeiro Rodrigues	Andamento	UPA Acrízio / Hospital Municipal São Judas Tadeu	Em andamento, ainda sem recomendações	Em andamento
006/2024	Secretário de Saúde / Ministério Público - Minas Gerais	Dano erário médica Lúcia Maria	Andamento	Secretaria Municipal de Saúde - Ribeirão das Neves	Em andamento, ainda sem recomendações	Em andamento
007/2024	Secretário de Saúde /	Dano erário médico José Carlos	Andamento	Secretaria Municipal de	Em andamento, ainda sem recomendações	Em andamento



Prefeitura Municipal de **RIBEIRÃO DAS NEVES**

Administração 2021 - 2024

	Ministério Público - Minas Gerais			Saúde - Ribeirão das Neves		
008/2024	Secretário de Saúde / Ministério Público - Minas Gerais	Dano erário médico Vítor Alexandre	Andamento	Secretaria Municipal de Saúde - Ribeirão das Neves	Em andamento, ainda sem recomendações	Em andamento

Fonte: Auditoria SUS / Ribeirão das Neves - Dezembro de 2024

A equipe da Auditoria SUS / Ribeirão das Neves recebeu a visita técnica dos componentes Estadual e Federal do Sistema Nacional de Auditoria - SNA. Neste encontro foi apresentado ao setor as principais atividades desenvolvidas pelo DENASUS e que deveriam ser seguidas pela Auditoria SUS municipal.

Sendo assim, com as orientações dos responsáveis técnicos do SNA, foram realizadas mudanças nos fluxos de atividades desenvolvidas. Em relação às auditorias de prestadores, ficou estabelecido que, de acordo com as orientações do SNA, serão abertos as auditorias encaminhadas pelos fiscais dos contratos. Todos os superintendentes foram orientados para repassar aos fiscais de contratos o novo fluxo de abertura de auditoria.

Ainda com orientações técnicas foi criado o Regimento Interno do serviço de AUDITORIA SUS e a nomeação dos componentes municipais.

O setor hoje, está com três (03) auditorias abertas solicitadas pelo Ministério Público, em função da especificidade dos dados para realização do relatório final, não foi possível finalizá-las no ano de 2024.

Para o ano de 2025, será implantado no serviço, o Plano Anual de Auditoria com o intuito de aprimorar as atividades desenvolvidas pelo setor.



11- Análises e Considerações Gerais

Este relatório apresentou os resultados alcançados na rede de saúde de Ribeirão das Neves em 2024. Abordou a execução da Programação Anual de Saúde (PAS), os aspectos demográficos; de morbi-mortalidade; dados de produção de serviços, rede física prestadora de serviços no SUS, profissionais de saúde do SUS, as auditorias realizadas, além das informações sobre a execução orçamentária e financeira, conforme previsão aprovada para o período. Para tal, utilizou-se como base de dados o Sistema de Informação DIGISUS Gestor – Módulo Planejamento.

Em 2024, a Secretaria Municipal de Saúde de Ribeirão das Neves contou com 2.127 profissionais, assim distribuídos por tipo de vínculo: 66 servidores comissionados, 774 concursados, 886 contratados e 401 estabilizados, segundo Sistema de Gestão de Pessoal / BETHA – Dez / 2024.

A Atenção Primária à Saúde (APS) é a porta de entrada do sistema de saúde municipal, baseada no território e com equipes multiprofissionais dedicadas a entender as peculiaridades dos lugares de atuação e a nortear o atendimento a partir das características de cada território.

A Estratégia de Saúde da Família (ESF) é um dos pilares da organização da APS e, em 2024, contou com a cobertura populacional de 57,34% (Fonte: eGestor - relatório público Jan/2025).

Atualmente, em Ribeirão das Neves, existem 02 formas de organização do modelo de Atenção Básica: atendimentos através das Equipes de Saúde da Família (ESF) e atendimentos através das 05 Unidades Básicas de Referência (UBR). Estas últimas funcionam como suporte para a unidade a ela adscrita e também para a população ainda não coberta pelas ESF.

Em relação aos Programas Prioritários desenvolvidos em parceria com a APS, registrou-se que os Programas Saúde da Criança e do Adolescente, Saúde da Mulher, Saúde do Homem e Saúde do Idoso, realizaram ações educativas junto à população, escolas, empresas e setores da prefeitura de Ribeirão das Neves, além de realizar ciclos de capacitações aos profissionais da atenção primária para atualização de protocolos e para atendimento assistencial ao público-alvo atendido por cada programa.

Em 2024 o **Programa de Saúde na Escola** realizou ações do ciclo 2023/2024, conforme pactuação junto ao Ministério da Saúde, a saber: atendimento das 100% das escolas municipais com atividades de avaliação nutricional e posterior encaminhamento para acompanhamento junto ao profissional nutricionista nas UBR's; avaliação da saúde ocular com posterior encaminhamento para consulta com oftalmologista; avaliação bucal com encaminhamento e entregas de kits de saúde bucal, dentre outras ações educativas previstas pelo programa tais como: prevenção ao uso de álcool e outras drogas, gravidez na adolescência e combate à dengue. Além disso, a Saúde da Criança realizou



ações de atendimento junto ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS para os adolescentes do sistema sócioeducativo em meio aberto.

Ribeirão das Neves contou com uma cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde buccal na APS de 18,92%. A diminuição desta cobertura foi justificada pela falta de aumento das equipes de saúde bucal que acompanhasse o crescimento da população. Houve também uma diminuição de profissionais e ausência de contrato de manutenção de equipamentos odontológicos prejudicando os atendimentos.

Quanto a Supervisão em Saúde no Sistema Prisional da Secretaria Municipal de Saúde, em 2024, os dados apontaram que a população do complexo penitenciário em Ribeirão das Neves foi de, aproximadamente, 7.080 indivíduos privados de liberdade, distribuídos em 6 unidades prisionais existentes no município, além de 01 (um) Centro Socioeducativo, com população, em média, de 33 adolescentes em medida sócioeducativa / regime fechado.

De acordo com as Portaria GM/MS Nº 2.298/2021, Portaria GM/MS Nº 1.310, de 30 de maio de 2022 e Portaria GM/MS Nº 3.969 de 10 de novembro de 2022, o município manteve habilitação de 02 equipes de Atenção Primária prisional (eAPP) tipo ampliada (30 horas com profissional adicional de saúde bucal) sendo 01 equipe para o Presídio Inspetor José Martinho Drumond e 01 equipe para a Penitenciária José Maria Alkimin.

Considerando a necessidade de garantir e promover assistência à saúde aos Indivíduos Privados de Liberdade, além das 02 equipes ativas, foram pleiteadas e habilitadas junto ao Ministério da Saúde, através da Portaria GM / MS Nº 4.534 de 25 de julho de 2024, o credenciamento de 8 novas equipes de Atenção Primária Prisional.

Outra importante política pública desenvolvida no município foi a **Política de Equidades**, regulamentada pela Resolução SES/MG nº 90.76 de 18 de Outubro de 2023, que definiu as regras de confinamento da Política Continuada de Promoção da Saúde (POEPS), Políticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) e Políticas de Promoção das Equidades.

Este programa desenvolveu um trabalho pactuado através de reuniões / atividades setoriais e intersetoriais para articulações, planejamento e execução das ações. Vale ressaltar que a Política das Equidades no município manteve o Comitê Técnico Municipal de Promoção da Equidade em Saúde ativo, garantindo e legitimando discussões voltadas para o público-alvo.

O Núcleo de Promoção da Saúde e Cultura da Paz, através da Portaria GAB Nº 034/2011, tem como objetivo, promover e participar de políticas e ações intersetoriais de prevenção das violências e promoção da saúde; qualificar e articular a rede de atenção integral as pessoas em situação de violência e apoiar atividades de prevenção dos acidentes de trânsito. De modo similar à Política de Equidades, promoveu e participou de atividades setoriais e



intersetoriais para o estabelecimento de parcerias, elaboração e execução de ações como blitz educativas, seminários, capacitações e mobilização social.

A Vigilância em Saúde Municipal atua em consonância com a Política Nacional de Vigilância em Saúde (PNVS), instituída 12 de junho de 2018. Além de desenvolver ações de vigilância em saúde definidas através das responsabilidades, princípios, diretrizes e estratégias das legislações específicas, a gestão teve como prioridade:

– **Ampliação da Estrutura Física de Imunização e Implantação da Central de Rede de Frio Municipal:** Com o objetivo de garantir maior acessibilidade e agilidade na aplicação de vacinas, foi realizada a ampliação da estrutura física das unidades de saúde, proporcionando ambientes mais adequados e confortáveis tanto para os profissionais de saúde quanto para os usuários. Paralelamente, foi implantada a Central de Rede de Frio Municipal, aprimorando a logística de armazenamento e distribuição de vacinas, assegurando a qualidade e eficácia dos imunobiológicos durante todo o processo de vacinação;

- **Implantação da Vacinação Itinerante:** Visando alcançar as localidades que não possuem unidades de saúde com salas de vacinação, foi implantado o Programa de Vacinação Itinerante. Através de equipes móveis, conseguimos levar os serviços de imunização diretamente à comunidade, garantindo que os moradores de áreas distantes ou com acesso limitado pudessem ser imunizados de forma segura e eficiente;

– **Transferência do Programa de Controle Populacional de Cães e Gatos:** Com o intuito de otimizar a gestão de recursos e melhorar o controle sobre a população de animais, o Programa de Controle Populacional de Cães e Gatos foi transferido para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, uma vez que esse serviço não compete à Secretaria Municipal de Saúde.

Essas ações refletem o compromisso contínuo da gestão municipal em promover a saúde da população melhorando o acesso aos serviços de saúde e implementar estratégias que atendam às necessidades da comunidade de forma eficiente e equitativa.

A Assistência Farmacêutica de Ribeirão das Neves respondeu pela distribuição de medicamentos básicos (analgésicos, antiasmáticos, antibacterianos, antidiabéticos e anti-hipertensivos, entre outros) para as 56 Equipes de Saúde da Família e Unidades Básicas de Referência, as quais possuem um elenco maior de medicamentos ofertados devido à presença de farmacêutico diariamente, o que proporciona aos usuários um atendimento personalizado e maiores orientações sobre o uso racional de medicamentos.



Prefeitura Municipal de **RIBEIRÃO DAS NEVES**

Administração 2021 - 2024

É responsável também pela análise e atendimento das demandas judiciais, cadastro de pacientes portadores de doenças crônicas no sistema informatizado SIGAF (Sistema Integrado de Gerenciamento da Assistência Farmacêutica) e pela dispensação de medicamentos adquiridos através de demandas judiciais.

A atual Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) contou com um elenco de aproximadamente 160 itens disponíveis para os munícipes além de medicamentos que são fornecidos para atendimento interno nas Unidades de Urgência e Emergência, sendo periodicamente atualizada pela Comissão de Farmácia e Terapêutica do município. Registra-se que as restrições orçamentárias enfrentadas pelo município em 2024 impactaram diretamente a aquisição de medicamentos, resultando em desabastecimento e dificultando o acesso dos pacientes aos tratamentos necessários.

A Superintendência de Urgência e Emergência – SUE realizou, aproximadamente, 205.400 atendimentos no ano de 2024. Destaca-se o início da reforma da UPA Joanico Cirilo de Abreu e o cumprimento das metas referentes ao recebimento dos recursos provenientes do Estado e União. Para o ano de 2025 há perspectiva da implantação de equipamentos mais modernos, como por exemplo a substituição dos aparelhos de raio x analógicos por digitais e a conclusão das obras da UPA Joanico e implantação da UPA Veneza.

Em relação a Atenção Hospitalar, durante o exercício de 2024, foram realizadas 1.164 cirurgias eletivas no Hospital Municipal São Judas Tadeu, em cumprimento das metas estabelecidas pelo Módulo Opera Mais – Política Estadual de Assistência Hospitalar – VALORA MINAS e ao Plano Estadual de Redução de Filas (PERF). Além dos atendimentos / procedimentos eletivos e de urgência, desenvolveu atividades voltadas para qualificação dos profissionais da unidade com oferta de, no mínimo, 1 capacitação/ treinamento setorial a cada quadrimestre para as suas equipes e capacitações gerais no qual a Gerência de Educação Continuada do Hospital buscou parcerias internas com outros setores da SEMSA e também parcerias externas.

Em 2024 a Secretaria Municipal de Saúde de Ribeirão das Neves apresentou uma Programação Anual de Saúde contendo 183 metas, estruturados em 6 eixos norteadores, a saber: 1). Atenção Primária, Promoção e Prevenção; 2). Vigilância e Proteção à Saúde; 3). Atenção Secundária e Terciária (AST); 4). Gestão Estratégica e Participativa (GEP); 5). Infraestrutura e tecnologia e 6). Gabinete do Secretário de Saúde. Houve cumprimento integral de 120 metas e cumprimento parcial de 37, com 65,2% e 20,1% respectivamente, correspondendo a 85,3% do total das metas pactuadas. As metas Não Cumpridas somaram 27, equivalendo a 14,7%.

A Auditoria SUS de Ribeirão das Neves trabalhou em 9 auditorias entre programadas e especiais. Destas, 5 foram concluídas e 4 estão em andamento, com previsão de conclusão em 2025. Também em 2025 será implantado no serviço, o Plano Anual de Auditoria com o intuito de aprimorar as atividades desenvolvidas pelo setor.



Do ponto de vista financeiro-orçamentário, verificou-se que o percentual da receita própria aplicada em saúde por Ribeirão das Neves foi de 22,42%. Ressalta-se que o investimento na área da saúde extrapolou o limite de 15% estabelecido pela EC 29/2000 e regulamentado pela Lei Complementar Nº 141/2012. A execução das despesas foi realizada dentro do previsto. Os repasses Fundo a Fundo foram feitos de forma regular e sua aplicação seguiu os critérios dos blocos de financiamento em conformidade com os programas e políticas de saúde do SUS.

12- Recomendações o Próximo Exercício

Considerando:

- Considerando que o ano de 2025 encerra o ciclo de planejamento do Plano Municipal de Saúde - PMS 2022 / 2025;
- crescente demanda pelos serviços frente a baixa oferta disponível e a dificuldade na captação de recursos humanos para o fortalecimento dos serviços de saúde, em especial, da atenção especializada;
- a necessidade de padronização de fluxos e procedimentos conforme normas vigentes para a melhor execução dos serviços / atendimentos;

Recomenda-se:

- que as áreas técnicas avaliem os resultados das séries históricas com o objetivo de verificar a viabilidade de pactuação futuras com fins a elaboração do Plano Municipal de Saúde 2026 – 2029;
- que compatibilizando as necessidades da população e a disponibilidade de recursos, as áreas técnicas realizem uma análise das metas não cumpridas ou parcialmente cumpridas na PAS / 2024 para verificar a viabilidade de repactuação, além de identificarem a relevância de inclusão de novas metas;
- a exigência do cumprimento das atribuições gerenciais e a reorganização dos processos de trabalho das áreas técnicas, além da implantação de ações relativas ao Núcleo de Educação Permanente – NEP e outras políticas desta natureza;
- o incremento das ações de gestão estratégica, especialmente de planejamento para fazer frente ao grande desafio de conciliar os recursos disponíveis com as demandas crescentes da população. Ênfase seja dada ao aprimoramento do processo de planejamento pelas áreas técnicas, que devem ser capazes de realizar análises prévias



Prefeitura Municipal de **RIBEIRÃO DAS NEVES**

Administração 2021 - 2024

cada vez mais consistentes, identificar mudanças de cenários precocemente e ajustar estratégias de enfrentamento cada vez mais dinâmicas e eficazes para responder, em tempo oportuno, às necessidades da população;

- elaboração de protocolos e fluxos para os serviços / atendimentos e aplicação dos mesmos.